

# DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Deodápolis - MS Sexta - Feira, 17 de Março de 2023

Gestão 2021 / 2024 Ano 2023 - Edição № 1388 www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal Valdir Luiz Sartor Vice-Prefeito Reginaldo Macário

# SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos da Silva Gomes

Secretário Municipal Interino de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Adriano Araújo Pimentel

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO Estado de Mato Grosso do Sul Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

# PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Gestão Ambiental Municipal para atendimento da Agência Municipal de Meio Ambiente AMMA.

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: O valor estimado dos serviços é de R\$ 119.600,00

DATA DA ABERTURA: 30 de março de 2023, às 09:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site <u>www.deodapolis.ms.gov.br</u> portal da transparencia link: <u>http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais\_licitacoes.php?tipo=1</u> através de solicitação no e-mail: <u>editaisprefeituradeodapolis@gmail.com</u> e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). **O arquivo magnético/proposta eletronica, deverá ser solicitado no e-mail:** <u>editaisprefeituradeodapolis@gmail.com</u>

Poderão participar deste Pregão as empresas, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 16 de março de 2023.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro - Decreto 086/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através das SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA ADMINISTRAÇÃO, representado pela Sra Juliani Garcia Berloffa Andrade, brasileira, casada, Secretaria Municipal Gestão Administrativa e Financeira, residente e domiciliada a Avenida dos Ipês, nº 1079, Jardim América, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 1079286, SEJUSP/MS, CPF nº 013.464.291-03, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, representado pelo Sr Reginaldo Macário, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Infraestrutura, residente e domiciliado a Rua Elizeu Neves da Silva, S/nº, Distrito de Presidente Castelo, na Município de Deodápolis - MS, portador do RG nº 697.738 SSP/MS, CPF nº 542.695.201-91, SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pelo Sr Adriano Araújo Pimentel, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliado a Rua Guerino Marques, nº 349, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.798.823 SSP/MS, CPF nº 191.584.478-90, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, representado pelo Sr Célio Roberto Campos, Brasileiro, casado, Secretaria Municipal de Esporte, residente e domiciliado a Rua Padre Amadeu Amadori, nº 112, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 554.655 SSP/MS, CPF nº 500.858.161-91, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, representado pela Srª Márcia Cristina da Silva, brasileira, Secretaria Municipal Assistência Social, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 466, Centro, na cidade de Deodápolis -MS, portadora do RG nº 763.978 SSP/MS, CPF nº 639.760.991-04, SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE, representado pelo Sr Kadmo Carriço Correa, brasileiro, casado, Secretaria Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua João Nicolau dos Santos, nº 351, Jardim Eldorado III, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.043.347 SSP/MS, CPF nº 699.765.761-49, DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, representado pelo Sr Antonio Joaquim de Oliveira Neto, brasileiro, solteiro, Diretor Municipal de Meio Ambiente, residente e domiciliado a Rua João Nicolau dos Santos, nº 593, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 1789560 SSP/MS, CPF nº 039.669.831-09, e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO, representado pela Srª Marlei Mendes Aparício Moreira, brasileira, casada, Diretora Municipal de Transito, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 611, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 364333327 SSP/MS, CPF nº 481.606.281-53,

e as empresas: L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA e GRÁFICA E EDITORA LIMA & LIMA LTDA – ME

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo e finalidade de REGISTRAR os preços para a Aquisição futura de Materiais Graficos e Serigrafia para atendimento das Secretarias de Infraestrutura, Esporte, Educação, Assistência Social, Saúde, Administração, Meio Ambiente e Departamento de Trânsito do município,

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA

Item	Especificação dos materiais	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
01	ADESIVO IMPRESSO (IMPRESSÃO DIGITAL) MATERIAL: VINIL. FORMATO: M2. COR: 4X0 CORES 720 DPI. TAMANHO: VARIÁVEL DE ACORDO COM CADA TAMANHO EM M2. MÉTODO DE CONFEÇÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA, COM RECORTE ELETRÔNICO. ACABAMENTO: CORTE, REFILE, APLICAÇÃO DE MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA. INSTALAÇÃO INCLUSA.	340,00	81,40	27.676,00
02	ADESIVO PERFURADO (VIDROS DE VEÍCULOS, PORTAS, JANELAS E ETC) MATERIAL: PELÍCULA DE PVC (BRANCO E TRANSPARENTE) CALANDRADO PERFURADO, REFERÊNCIA 3M OU OUTRO DE MELHOR QUALIDADE. TAMANHO: VARIÁVEL DE ACORDO COM CADA TRABALHO, EM M2. MÉTODO DE CONFECÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA, COM RECORTE ELETRÔNICO, VISIBILIDADE MÍNIMA DE 50% DE DENTRO PARA FORA DOS VEÍCULOS, CONFORME RESOLUÇÃO N 73 DO CONTRAN, OU ACORDO COM A LEGISLAÇÃO QUE A SUBSTITUA. ACABAMENTO: CORTE, REFILE, APLICAÇÃO DE MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA (PAPEL OU PVC DE MÉDIO TACH). COM SERVIÇO IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO/COLOCAÇÃO.	100,00	82,00	8.200,00
03	ADESIVOS DIVERSOS - MEDINDO: ATÉ 25X25CM, PAPEL GLOSSY BRILHANTE.	200,00	4,24	848,00
04	ADESIVOS PARA VEÍCULOS - MEDINDO: 70X30 CM, MATERIAL EM VINIL.	10,00	39,30	393,00
09	CANETA ESFEROGRÁFICA PERSONALIZADA CONFORME ARTE DETERMINADA PELA CONTRATANTE, ESCRITA MÉ- DIA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNI- FORME (SEM FALHAS), CORPO EM PLÁSTICO BRANCO E RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL À ESCRITA, TINTA NA COR AZUL.	2.706,00	2,55	6.900,00
10	CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO TAMANHO 62MM X 42MM CONFORME ARTE EM MÍDIA A SER APRESENTADA E SOLICITADA PELA ADMINISTRAÇÃO.	156,00	46,99	7.330,44
12	CONFECÇÃO DE ADESIVOS PARA USO EXTERNO, MATERIAL VINIL DE FUNDO BRANCO OU TRANSPARENTE, PARA USO INTITUCIONAL. IMPRESSÃO EM 5x0 CORES. ESPESSURA DE 0,10MM ACABAMENTO POLIMÉRICO. ARTE A DEFINIR. GARANTIA DE 5 ANO. COM COLAGEM INTERNA OU EXTERNA, DE ACORDO COM ANECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO. OBS.: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO. INSTALAÇÃO INCLUSA.	105,00	21,00	2.205,00
13	CONFECÇÃO DE ADESIVOS PARA USO INTERNO, MATERIAL VINIL DE FUNDO BRANCO OU TRANSPARENTE, PARA USO INTITUCIONAL. IMPRESSÃO EM 5x0 CORES. ESPESSURA DE 0,10MM ACABAMENTO POLIMÉRICO. ARTE A DEFINIR. GARANTIA DE 1 ANO. COM COLAGEM INTERNA OU EXTERNA, DE ACORDO COM ANECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO. OBS.: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO. INSTALAÇÃO INCLUSA.	20,00	21,00	420,00
14	CONFECÇÃO DE CARTAZ A3 EM POLICRAMIA 4/0; PAPEL COUCHÊ 150G; CORTE SIMPLES, VÁRIAS ARTES	900,00	3,80	3.420,00

16	CONFECÇÃO DE PASTA INTERCALADORA EM CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADA, COM IMPRESSÃO 1X0 NA CAPA E PLASTIFICAÇÃO NA PARTE INTERNA E EXTERNA, 300GT COM DOIS FUROS, CORTE VINCO, MEDINDO 36X26 CM <sup>2</sup> . COM ARTE A DEFINIR. OBS.: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.	30,00	12,94	388,20
18	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO BANNER EM LONA - POR M², COM ALÇA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO (NAS LATERAIS OU SUPERIOR/INFERIOR, PODENDO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, OS SUPORTES DE FIXAÇÃO SEREM SUBSTITUÍDOS POR ILHÓS). OBS: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.	10,00	87,60	876,00
20	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE FAIXA DE DIVULGAÇÃO - CONFECCIONADA EM TIPO TECIDO BRANCO, BARRAS LATERAIS EM PVC NAS EXTREMIDADES EM TUDO DE½ POLEGADA. A FAIXA DEVE VIR ACOMPANHADA DE 12 METROS DE CORDÃO DE NYLON PARA AFIXAÇÃO DA FAIXA. OBS.: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.	120,00	111,65	13.398,00
21	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE FAIXA DE DIVULGAÇÃO EM LONA - MEDINDO 5M DE COMPRIMENTO POR 60CM DE ALTURA CONFECCIONADA EM TIPO LONA, BARRAS LATERAIS EM PVC NAS EXTREMIDADES, MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO EM TUBO DE ½ POLEGADA. A FAIXA DEVE VIR ACOMPANHADA DE 12 METROS DE CORDÃO DE NYLON PARA AFIXAÇÃO DA FAIXA. OBS.: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.	42,00	95,60	4.015,20
22	COPO. MATERIAL: ACRÍLICO. CAPACIDADE DE NO MINIMO 500 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E CANUDO, PERSONALIZADO. GRAVAÇÃO EM SILKSCREEN. COR E ARTE A SEREM DEFINIDAS PELA INSTITUIÇÃO	3.300,00	10,99	36.267,00
23	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS MATERIAL: PVC MEDIDA: 54X86MM UNIDADE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDO MONOCROMÁTICO FOTO DIGITALIZADA. OS CRACHÁS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE CORDÃO.	964,00	17,67	17.033,88
25	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, PAPEL ADESIVADO, DI- MENSÕES: 8 CM X 5 CM. COR: BRACA OU AZUL. IMPRES- SÃO EM PRETO, BRANCO E CORES VARIADAS. COM IMPRESSÃO DE LOGOTIPOS, TEXTO OU CAMPO PARA ES- CRITA A CANETA.	1.000,00	0,02	20,00
30	FLAG BANNER/BANDEIRA E ESTRUTURA COM BASE, CONSTITUÍDO COM TECIDO DE TACTEL DUPLO DE ALTA QUALIDADE, NÃO TRANSPARENTE E IMPERMEÁVEL, CORES COLORIDAS, TAMANHO DA BANDEIRA DUPLA FACE APROXIMADAMENTE 1,45 MTS DE ALTURA X 40 CM DE LARGURA. BASE PRETA DE PLÁSTICO SUPER RÍGIDO E HASTE EM ALUMÍNIO E/OU FIBRA DESMONTÁVEL. TAMANHO TOTAL DE APROXIMAD.2 MTS COM BASE.	10,00	187,50	1.875,00
35	SACO DE LIXO PARA CARRO EM TNT KAMI 45G/M², LISO; TAMANHO 21,5X26CM ACABAMENTO: CORTE E COSTURA PERSONALIZAÇÃO SILKSCREEN 3 CORES. ARTE GRÁFICA A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO. PEDIDO MÍNIMO 50.	5.450,00	1,52	8.284,00

36	LONA - APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA (BANNER/ FAIXA/ FAIXADA/ FUNDO DE PALCO E ETC) FORMATO: M2. COR: 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES 720 DPI. MÉTODO DE CONFECÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA. ACABAMENTOS POSSÍVEIS: TUBETES, PONTEIRAS, BARBANTE, SARRAFEAMENTO DE MADEIRA, ILHOSES (ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM ENTRE ELES) DE 3CM, COSTURA E COLA. COM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E/OU ALTERAÇÃO DE ARTE POR PARTE DA CONTRATADA, QUE DEVE SER APROVADA ANTES DA IMPRESSÃO DO MATERIAL, A PARTIR DAS DIRETRIZES COMUNICADAS PELO SOLICITANTE. COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	180,00	40,50	7.290,00
37	LONA - BANNER PARA EVENTOS (PLACAS/ BACKDROP E ETC) FORMATO: 0,90 X 1,20M. COR: 4X0 IMPRESSÃO DI-GITAL 4X0 CORES 720 DPI. MÉTODO DE CONFEÇÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA. ACABAMENTOS POSSÍVEIS: ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, LONA COM APLICAÇÃO EM DUPLA FACE OU ILHÓS. COM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E/OU ALTERAÇÃO DE ARTE POR PARTE DA CONTRATADA, QUE DEVE SER APROVADA ANTES DA IMPRESSÃO DO MATERIAL, A PARTIR DAS DIRETRIZES COMUNICADAS PELO SOLICITANTE. SEM INSTALAÇÃO.	200,00	54,95	10.90,00
38	LONA COM ESTRUTURA METÁLICA - INTERNA E EXTERNA (PLACAS/ BACKDROP E ETC) FORMATO: M2. COR: 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES 720 DPI. MÉTODO DE CONFECÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA. ACABAMENTOS POSSÍVEIS: ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, LONA COM APLICAÇÃO EM DUPLA FACE OU ILHOES. COM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E/OU ALTERAÇÃO DE ARTE POR PARTE DA CONTRATADA, QUE DEVE SER APROVADA ANTES DA IMPRESSÃO DO MATERIAL, A PARTIR DAS DIRETRIZES COMUNICADAS PELO SOLICITANTE COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	160,00	227,00	36.320,00
39	PANFLETO, EM PAPEL COUCHÊ LISO 120 GRAMAS COM IMPRESSÃO FRENTE EM POLICROMIA TAMANHO15X- 21CM	25.800,00	0,10	2.580,00
40	PAPEL OFÍCIO TIMBRADO FORMATO 21X29,7CM 4/0 COR PAPEL OFFSET 90GR CONFORME A ARTE EM MÍDIA A SER APRESENTADA E SOLICITADA PELA ADMINISTRAÇÃO	4.500,00	0,25	1.125,00
42	PLACA 60X80 (COM FIGURAS OU DESENHOS E LEGENDA REGULAMENTADO A PEDIR POSTERIORMENTE) CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA N.18 (1Z25MM) TOTALMENTE ADESIVADAS EM PELÍCULAS REFLETIVAS GRAU TÉCNICO TIPO III-A CONFORME NBR 14644/2001 EM SEU VERSO DEVERÃO SER COM PINTURAS ELETROSTÁRICA NA COR PRETA.	10,00	370,00	3.700,00
43	PLACA 80X80 (COM FIGURAS OU DESENHOS E LEGENDA REGULAMENTADO A PEDIR POSTERIORMENTE) CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA N.18 (1Z25MM) TOTALMENTE ADESIVADAS EM PELÍCULAS REFLETIVAS GRAU TÉCNICO TIPO III-A CONFORME NBR 14644/2001 EM SEU VERSO DEVERÃO SER COM PINTURAS ELETROSTÁRICA NA COR PRETA.	6,00	471,00	2.826,00
44	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO- TAMANHOS A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 21 CM X 29,7 CM. MATERIAL ACRILICO TRANPARENTE OU BRANCO, COM 2 (DOIS) FIXADORES PARA CHADA ACRILICA. OBS.: A ARTE GRAFICA SERA FORNECIDA PELA INTITUIÇÃO.	100,00	42,70	4.270,00

Página 5 www.deodapolis.ms.gov.br



45	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC (PLACAS/ BACKDROP E ETC) FORMATO: M2. COR: 4X0, COM TEXTO E IMAGEM. MÉTODO DE CONFECÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA NO PVC. ACABAMENTOS POSSÍVEIS: PVC COM ESPESSURA MÍNIMA 3MM. COM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E/OU ALTERAÇÃO DE ARTE POR PARTE DA CONTRATADA, QUE DEVE SER APROVADA ANTES DA IMPRESSÃO DO MATERIAL, A PARTIR DAS DIRETRIZES COMUNICADAS PELO SOLICITANTE.	243,00	86,80	21.092,40
46	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO INOX - FOTO-CORROSÃO COLORIDA; ESPESSURA 2MM; QUATRO FUROS PARA FIXAÇÃO DISPOSTOS A 2,5 CM DAS EXTRE-MIDADES; FONTE DO TEXTO: ARIAL PETO; DIMENSÃO: 60CM LARGURA X 80CM ALTURA.	25,00	474,50	11.862,50
047	PLACA EXTERNA TAMANHO 60 CM DE LARGURA X 40 CM DE ALTURA CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO GAL-VANIZADA DE NO MÍNIMO 18 MM, TOTALMENTE PLOTA-DA EM VINIL. OBSERVAÇÃO: A ARTE SERÁ CONFORME-SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA.	100,00	57,80	5.780,00
49	PLOTAGEM DE PROJETOS, CROQUIS, MAPAS. TAMANHO A1. COLORIDO.	110,00	18,50	2.035,00
50	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK (PAPEL RESINADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A ÁGUA) COM LACRE ADESIVO QUE PERMITE A FIXAÇÃO UMA ÚNICA VEZ. APÓS RETIRADAS, NÃO É POSSÍVEL REUTILIZAR. DIMENSÕES: 24,5 X 2CM. COR: BRACA OU AZUL. IMPRESSÃO EM PRETO, BRANCO E CORES VARIADAS. COM IMPRESSÃO DE LOGOTIPOS, TEXTO OU CAMPO PARA ESCRITA A CANETA.	1.500,00	0,19	285,00
51	RECEITUÁRIO CONTROLADO B1 NUMERADO - BLOCO DE 50X1 - PAPEL AZUL – NUMERADOS – SULF 75 GR - MEDINDO: 9 X 25,5 CM (CANHOTO 7 CM E CORPO 18,5 CM) COM TRACEJO PARA RECORTE. IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	500,00	1,47	735,00
58	ROTULO DE INFORMAÇÕES PARA INFUSÃO DE SOLU- ÇÕES – PAPEL ADESIVADO – MEDINDO: 11 X 8 CM, IM- PRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	50,00	1,74	87,00
Valor 7	Total R\$		•	250.527,92
Empre	sa: GRÁFICA E EDITORA LIMA & LIMA LTDA - ME			
Item	Especificação dos materiais	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
05	ATESTADO DE SAÚDE - BLOCO DE 50X1 – TAMANHO: 21 X 15 CM - SULF 56 GR, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	200,00	4,90	980,00
06	ATESTADO MÉDICO - BLOCO DE 50X1 – TAMANHO: 22 X 15 CM – SULF 56 GR, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	400,00	4,90	1.960,00
07	BLOCO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO, PAPEL COPIATIVO, 50X4,F9	20,00	45,00	900,00
08	BLOCOS DE AUTO DE INFRAÇÃO, PAPEL COPIATIVO, F9,50X4	20,00	44,90	898,00
11	CARTEIRA PLANEJAMENTO FAMILIAR - CARTOLINA 180 GRAMAS FOR-36 - MEDINDO: 15 X 10 CM	800,00	0,22	176,00
15	CONFECÇÃO DE CARTILHA - MIOLO: PAPEL COUCHÊ BRI- LHO; FORMATO FECHADO: 8: 21x29,7CM; 75 G/M²; IMPRES- SÃO: 1/1 COR; ACABAMENTO: CANOA DOIS GRAMPOS CAPA PAPEL COUCHÊ BRILHO; 150 G/M²; IMPRESSÃO: 4/0 CORES; ACABAMENTO: CANOA 2 GRAMPOS; № DE PÁ- GINAS: ATÉ 50 PÁGINAS. OBS: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.	7.950,00	8,80	69.960,00

Página 6 www.deodapolis.ms.gov.br

17	CONFECÇÃO DE PASTAS PARA PROCESSO - MEDINDO 46CM X 31CM (PASTA ABERTA, COMPRIMENTO E ALTURA), 1X1 COR, EM DUPLEX COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250G, PLASTIFICADO INTERNA E EXTERNAMENTE, COM LOMBADA SANFONADA DE 7,5CM COM VINCO E CORTE E 2 FUROS PARA ARQUIVO COM COLCHETE DE PLÁSTICO. ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DOS DADOS GERAIS DO PROCESSO DE 16 CM X 9 CM. OBS.: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO. MONOCROMÁTICA.  CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS EM OFFSET 180G, 4/0 CORES, TAMANHO (A4) 21 X 29,7 CM². OBS.: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.	3.800,00 820,00	2,73	10.374,00 795,40
24	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - BLOCO DE 50X1 - TAMANHO: 21 X 15 CM - SULF 56 GR, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	300,00	5,47	1.641,00
26	FICHA ÍNDICE - TAMANHO: 15 X 11 CM - CARTOLINA 180 GR, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	500,00	1,15	575,00
27	FICHAS CLINICAS EM BLOCO DE 50X1 - SULF. 56 GRAMAS - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - TAMANHOS A4, MEDINDO APROX. 21 CM X 29,7 CM. COR: PRETO, AZUL MARINHO E BRANCO. OBS: A ARTE GRAFICA SERA FORNECIDA PELA INTITUIÇÃO.	800,00	8,49	6.792,00
28	FICHAS CLINICAS EM BLOCO DE 50X1 - SULF. 56 GRAMAS - IMPRESSÃO FRENTE - TAMANHOS A4, MEDINDO APROX. 21 CM X 29,7 CM. COR: PRETO, AZUL MARINHO E BRANCO. OBS: A ARTE GRAFICA SERA FORNECIDA PELA INTITUIÇÃO.	1.500,00	77,99	11.985,00
29	FICHAS DE REGISTRO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, PAPEL CARTOLINA 180gr, F/V, F16	1.000,00	0,55	550,00
31	FOLDER CONFECÇÃO EM PAPEL COUCHÊ 115G, MEDINDO 21X29,7CM IMPRESSÃO 4/4 CORES; 2 DOBRAS	7.000,00	0,37	2.590,00
32	FOLDER CONFECÇÃO EM PAPEL COUCHÊ 115G, MEDINDO 21X29,7CM IMPRESSÃO 4/4 CORES; 3 DOBRAS	5.000,00	0,63	3.150,00
33	CONFECÇÃO DE FOTO 25CM X 35CM EM PAPEL FOTO-GRAFICO COM GRAMATURA DE NO MINIMO 250G SEMI-BRILHO	200,00	12,00	2.400,00
41	PASTA CANGURU - 4X4 CORES; IMPRESSO EM PAPEL CAR- TÃO TRÍPLEX 300GR; LAMINAÇÃO FOSCA; CORTES E VIN- CO; FACA ESPECIAL	4.730,00	2,70	12.771,00
52	RECEITUÁRIO CONTROLADO DA FARMACIA INTERNA HMCR - BLOCO DE 50X2 - PAPEL COOPIATIVO - TAMANHO: 14 X 12,5 CM - SULF 56 GR. IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	100,00	6.68	668,00
53	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - BLOCO DE 50X2 – PAPEL COOPIATIVO – TAMANHO: 20 X 15 CM - SULF 56 GR, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	900,00	5,00	4.500,00
54	RECEITUÁRIO PROFISSIONAL - BLOCO DE 50X1 - TAMA- NHO: 22 X 15 CM - SULF 56 GR, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	2.000,00	4,80	9.600,00
55	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - BLOCO DE 50 X 1 - MEDINDO: 30 X 20 CM - FRENTE E VERSO - SULF. 56 GR, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	1.500,00	5,60	8.400,00
56	REQUISIÇÃO DE EXAMES SOLICITADOS - BLOCO DE 50X1 - SULF 56 GRAMAS - TAMANHO: 15X11 CM - SULF 56 GR, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	800,00	6.29	5.032,00

Página 7 www.deodapolis.ms.gov.br



57	REQUISIÇÃO INTERNA - BLOCO DE 50X2 – FOR 16 – PAPEL COPIATIVO - MEDINDO: 20 X 16 CM, IMPRESSÃO COM ATÉ	15,00		
	2 CORES.		20,87	313,05
59	TALÃO DE REQUISIÇÃO CARBONADO. FORMATO 16. 50x2. NUMERADO. MONOCROMÁTICO.	100,00	11,99	1.199,00
60	TALÃO DE REQUISIÇÃO CARBONADO FORMATO 32. 50x2. MONOCROMÁTICO.	50,00	9,99	499,50
61	CONFECÇÃO DE CARTILHA - MIOLO: PAPEL COUCHÊ BRI- LHO; FORMATO FECHADO: 8: 21x29,7CM; 75 G/M²; IMPRES- SÃO: 1/1 COR; ACABAMENTO: CANOA DOIS GRAMPOS CAPA PAPEL COUCHÊ BRILHO; 150 G/M²; IMPRESSÃO: 4/0 CORES; ACABAMENTO: CANOA 2 GRAMPOS; Nº DE PÁ- GINAS: ATÉ 50 PÁGINAS. OBS: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.	2.650,00	8,80	23.320,00
Valor Total R\$8,80				182.028,95
VALC	432.556,87			

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Deodápolis – MS 17 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023 TOMADA DE PREÇO 005/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS e a Empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA,

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Construção da Base para Balança Rodoviária para atender as necessidades da Agência Municipal de Meio Ambiente, conforme, planilha orçamentária, cronograma financeiro, projetos e memorial descritivo (conforme notas) do projeto.

DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 194.065,85 (cento e noventa e quatro mil sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

DO PRAZO: O prazo para entrega dos serviços será conforme o cronograma físico financeiro estipulado neste caso 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviços.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 06 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 06.02 - Departamento de Meio Ambiente, 18.541.0025 - Preservação e Conservação Ambiente, 2.094 - Arborização do Município e Distritos, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Antonio Joaquim de Oliveira Neto - Pela Contratante e Marcos Ribeiro - Pela Contratada.

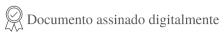
Deodápolis - MS, 06 de março de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 094/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022.

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022.

Página 8 www.deodapolis.ms.gov.br



PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa J.D.N. SILVA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Quinta do Prazo do Contrato nº 094/2022.

**DA VIGENCIA:** A Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 094/2022, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 19/02/2023 e encerrando - se em 03/08/2023.

5.1 O prazo para entrega dos serviços ficará prorrogado por mais 90 dias (noventa dias), iniciando 19/02/2023 e encerrando-se em 19/05/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57 §1°, inciso II, c/c o §2° da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 094/2022.

ASSINAM: Jair Antônio Estevão-Pela Contratante e J.D.N. SILVA - Pela Contratada.

Deodápolis-MS, 17 de fevereiro de 2023.

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 024/2023 na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2023, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para locação de Ônibus e Micro-ônibus para atender as necessida-

### des da Secretaria de Esporte e Assistência Social do município, em favor da empresa:

**GUIMATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA,** localizada na R. dos Pioneiros, nº 1.666, centro, CEP: 79.730-000, Glória de Dourados—MS; CNPJ/MF 10.788.896/0001-79; nos itens: 01 e 02; totalizando o valor de R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais).

Deodápolis - MS, 16 de março de 2023.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto nº 86/2022

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 024/2023, Pregão Presencial nº 010/2023, que tem como objeto o **Registro de Preços** para eventual e futura **Contratação de empresa para locação de Ônibus e** 

Micro-ônibus para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Assistência Social do município, nos itens e valores acima descritos.

Deodápolis - MS, 16 de março de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

# RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RE-SULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRE-SENCIAL Nº. 017/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Adubos e Fertilizantes para atendimento da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA.

EMPRESA VENCEDORA:

**DANIELLE SILVA MENDES LTDA**, nos itens 01, 02 e 03 totalizando o valor de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Deodápolis - MS, 13 de março de 2023.

### **JEAN MARTINS SOBRAL**

Pregoeiro – Decreto nº 86/2022



# PODER EXECUTIVO - RECURSOS HUMANOS

# PORTARIA Nº 155/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências".

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

# RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO do Servidor Publico Municipal o SRº ISAIAS SOARES, Matricula nº 1988/05. Ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de SUPERINTENDENTE, Símbolo DAS-3, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-SEGAF, desta Prefeitura.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Março de 2023.

#### VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal



AF-585/2023

3.990.00

Total geral

Documento assinado digitalmente

# PODER EXECUTIVO - NOTAS DE EMPENHO

### Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Data: 15/03/2023 Nota de Empenho Nº do empenho 495/23 Ordinário

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 Município: Deodápolis

Processo

- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Funcional 04.122.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade: 2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRU

Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000055

Órgão:

300.000.00 342.566.27 Dotação Inicial: Empenhos anteriores 49.000,00 3.990,00 Valor do empenho : Suplementações: Anulações: Valor Anulado: Total (A) 349.000,00 Total (B): 346.556,27

> Saldo (A - B): 2.443,73

THAMARA DE SOUZA BARBOSA LTDA

Endereço: AV FERNANDO CORREA DA COSTA,779 - \*\*\* Cidade: Campo Grande UF: MS C.N.P.J.: 13.750.273/0001-03 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Fone: 6781381053 Banco: Agência

ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 3/2023-PR)

FONTE: Fonte de recursos : Ordinário Fica empenhada a importância de 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) Fundamento legal: Data Número : 3/2023/2023 Modal. licitação : Pregão Presencial 30/01/2023 Data: Contrato Data

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

Página 11 www.deodapolis.ms.gov.br

### Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

15/03/2023 Nota de Empenho Nº do empenho 494/23

Ordinário Processo

AF-586/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 Município: Deodápolis

Funcional:

- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE Órgão: Unidade:

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA 04.122.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade: 2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRU

Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000055

Dotação Inicial: 300.000.00 Empenhos anteriores 340 944 27 Suplementações: 49.000,00 Valor do empenho : 1.622,00 Anulações: 0,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A) 349.000,00 Total (B): 342.566,27 Saldo (A-B): 6.433,73

Credor: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA

Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - \*\*\*\* Cidade: IVINHEMA UF: MS C.N.P.J.: 11.120.590/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982

Fone: 6734424946 Agência: Banco: Conta Corrente

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS. (Licitação № : 3/2023-PR)

FONTE: Fonte de recursos : Ordinário 1.622.00 Total geral

Fica empenhada a importância de 1.622,00 (um mil seiscentos e vinte e dois reais)

Fundamento legal: Data

Pregão Presencial Número : 3/2023/2023 Modal. licitação : Data: 30/01/2023 Contrato Data

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES Encarregado do serviço Credor

CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

Página 12 www.deodapolis.ms.gov.br

### Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

 PREFEITORA MONICIPAL DEODAFOLIS
 Data:
 15/03/2023

 Nota de Empenho
 Nº do empenho :
 493/23

Ordinário

Processo: AF-588/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 Município: Deodápolis

 Órgão:
 02
 - EXECUTIVO

 Unidade:
 02.01
 - GABINETE DO PREFEITO

Funcional: 04.122.0045 - GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL

Projeto/Atividade: 2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.500 (0500) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000005

Dotação Inicial: 70.000.00 Empenhos anteriores 50.801.76 Suplementações: 0,00 Valor do empenho : 187,00 Anulações: 0,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A) 70.000,00 Total (B): 50.988,76 Saldo (A-B): 19.011,24

Credor: 13735 PAULO ROGERIO DE ARAUJO 31379580838

 Endereço:
 AV DEODATO LEONARDO DA SILVA, 894, SALA
 Cidade:
 Deodápolis
 UF:
 MS

 C.N.P.J.:
 26.802.383/0001-05
 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 000000000

Banco: Agência: Fone: 6799539276

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação № : 29/2022-PR)

FONTE: Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 187,00
Fica empenhada a importância de 187,00 (cento e oitenta e sete reais)

Fundamento legal : Data

Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 29/2022/2022 Data : 26/04/2022

Contrato: Data

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

### Mato Grosso do Sul **FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

17/03/2023 Nota de Empenho Nº do empenho 304/23

Ordinário

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69 AF-603/2023 Processo Município: Deodápolis

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Órgão: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

Unidade: Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO

Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 (0600) - MATERIAL DE CONSUMO

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000075

Dotação Inicial: 300.000.00 Empenhos anteriores 257.144.34 168.000,00 Suplementações: Valor do empenho : 1.309,67 Anulações: 187.000,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A) 281.000,00 Total (B): 258.454,01

> Saldo (A-B): 22.545,99

Credor: 10335 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164

Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, \*\* Cidade: Deodápolis UF: MS C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6

Fone: 6799674854 Agência: Banco:

Conta Corrente

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, ASSADOS E SIMILARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação № : 28/2022-PR)

FONTE: Fonte de recursos : Vinculados 1.309.67 Total geral

Fica empenhada a importância de 1.309,67 (um mil trezentos e nove reais e sessenta e sete centavos)

Fundamento legal: Data

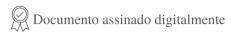
Pregão Presencial Modal. licitação : Número: 28/2022/2022 Data: 26/04/2022

Contrato Data

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA Encarregado do serviço Credor

CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC.MUNIC.DE SAUDE

Página 14 www.deodapolis.ms.gov.br



### Mato Grosso do Sul **FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

17/03/2023 Nota de Empenho Nº do empenho 303/23

Ordinário Processo

AF-602/2023

166.68

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

SEC.MUNIC.DE SAUDE

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69 Município: Deodápolis

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Órgão: - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE Unidade:

Funcional: 10.122.0052 - GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI

Projeto/Atividade: 2.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 (0500) - MATERIAL DE CONSUMO Cód. Detalham.: 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Código reduzido: 000055

Dotação Inicial: 150.000.00 Empenhos anteriores 133.631.30 25.000,00 Suplementações: Valor do empenho : 166,68 Anulações: 41.000,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A) 134.000,00 Total (B): 133.797,98 Saldo (A - B): 202,02

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA

Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, \*\*\*\*\* Cidade: Ivinhema UF: MS C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7

Fone: 67 34421730 Agência: Banco:

Especificação: 1

FONTE: Fonte de recursos : Ordinário

Encarregado do serviço

Credor

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS TIPO: FRIOS E LATÍCINIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS (Licitação № : 79/2022-PR)

Total geral Fica empenhada a importância de 166,68 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) Fundamento legal: Data Pregão Presencial Número: 79/2022/2022 05/01/2023 Modal. licitação : Data: Contrato Data

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO

CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Página 15 www.deodapolis.ms.gov.br

### Mato Grosso do Sul **FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

17/03/2023 Nota de Empenho Nº do empenho 302/23

Ordinário

AF-601/2023 Processo

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69 Município: Deodápolis

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Órgão: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE Unidade:

Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO

Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 (0600) - MATERIAL DE CONSUMO

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000075

Dotação Inicial: 300.000.00 Empenhos anteriores 256.925.83 168.000,00 Suplementações: Valor do empenho : 218,51 Anulações: 187.000,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A) 281.000,00 Total (B): 257.144,34 Saldo (A - B): 23.855,66

Credor: 10335 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164

Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, \* Cidade: Deodápolis UF: MS C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6

Fone: 6799674854 Agência: Banco: Conta Corrente

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS. (Licitação №: 2/2023-PR)

FONTE: Fonte de recursos : Vinculados 218,51 Total geral

Fica empenhada a importância de 218,51 (duzentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos)

Fundamento legal: Data

Pregão Presencial 26/01/2023 Modal. licitação : Número: 2/2023/2023 Data

Contrato Data

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO Encarregado do serviço

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA Credor

CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC.MUNIC.DE SAUDE

Página 16 www.deodapolis.ms.gov.br



### Mato Grosso do Sul **FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

17/03/2023 Nota de Empenho Nº do empenho 301/23

Ordinário

AF-600/2023 Processo

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69 Município: Deodápolis

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Órgão: - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE Unidade:

Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO

Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 (0600) - MATERIAL DE CONSUMO

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000075

Dotação Inicial: 300.000.00 Empenhos anteriores 255.840.43 168.000,00 Suplementações: Valor do empenho : 1.085,40 Anulações: 187.000,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A) 281.000,00 Total (B): 256.925,83 Saldo (A - B): 24.074,17

Credor: MARCIANO & FERNANDES LTDA

Endereço: AV ANTONIO BASILIO DE LIMA, 164, \*\*\*\* Cidade: Angélica UF: MS C.N.P.J.: 13.704.097/0002-46 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.421.403-5

Fone: 6734461185 Banco: Agência: Conta Corrente

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação № : 44/2022-PR)

FONTE: Fonte de recursos : Vinculados 1.085.40 Total geral

Fica empenhada a importância de 1.085,40 (um mil oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

Fundamento legal: Data

Pregão Presencial 20/07/2022 Modal. licitação : Número: 44/2022/2022 Data:

Contrato Data

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA Encarregado do serviço Credor

CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC.MUNIC.DE SAUDE

Página 17 www.deodapolis.ms.gov.br

### Mato Grosso do Sul **FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

17/03/2023 Nota de Empenho Nº do empenho 300/23

Ordinário

AF-598/2023 Processo

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69 Município: Deodápolis

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Órgão: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE Unidade:

Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO

Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 (0600) - MATERIAL DE CONSUMO

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000075

Dotação Inicial: 300.000.00 Empenhos anteriores 255.658.03 168.000,00 Suplementações: Valor do empenho : 182,40 Anulações: 187.000,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A) 281.000,00 Total (B): 255.840,43 Saldo (A - B): 25.159,57

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA

Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, \*\*\*\*\* Cidade: Ivinhema UF: MS C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7

Fone: 67 34421730 Agência: Banco: Conta Corrente

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, ASSADOS E SIMILARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação № : 28/2022-PR)

FONTE: Fonte de recursos : Vinculados 182.40 Total geral

Fica empenhada a importância de 182,40 (cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

Fundamento legal: Data Número: 28/2022/2022

Pregão Presencial Modal. licitação : Data: 26/04/2022 Data

Contrato

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA Encarregado do serviço Credor

CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC.MUNIC.DE SAUDE

Página 18 www.deodapolis.ms.gov.br

### Mato Grosso do Sul FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

PONDO MONICIPAL SAODE DEODAPOLIS

| Data: 15/03/2023 |
| Nota de Empenho | Nº do empenho : 295/23 |

Ordinário

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69 Processo : AF-587/2023 Município: Deodápolis

 Órgão:
 09
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

 Unidade:
 09.18
 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

Funcional: 10.122.0052 - GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI

Projeto/Atividade: 2.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500 (0500) - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Código reduzido: 000055

Dotação Inicial: 150.000.00 Empenhos anteriores 132.821.30 25.000,00 Suplementações: Valor do empenho : 810,00 Anulações: 41.000,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A) 134.000,00 Total (B): 133.631,30

Saldo ( A - B ) : 368,70

Credor: 10163 N M COMERCIAL EIRELI

 Endereço:
 R BARAO DE GRAJAU, 863, \*\*\*\*\*\*\*\*\*
 Cidade: Campo Grande
 UF: MS

 C.N.P.J.:
 34.886,430/0001-74
 Inscr.Est./Ident.Prof.:

 Banco:
 Agência:
 Fone: 92491333

 Conta Corrente:
 Fax:

Especificação: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação № : 47/2022-PR)

FONTE: Fonte de recursos : Ordinário 810.00 Total geral Fica empenhada a importância de 810,00 (oitocentos e dez reais) Fundamento legal: Data Pregão Presencial Número : 47/2022/2022 Modal. licitação : Data: 02/08/2022 Contrato Data FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA Encarregado do serviço Credor CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC.MUNIC.DE SAUDE

# Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

13/03/2023 Data: Nota de Empenho Nº do empenho 471/23 Ordinário

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 AF-565/2023 Processo: Município: Deodápolis

Órgão: - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO Unidade 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA

- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA Projeto/Atividade: 2.053

Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000036

Funcional:

90.000,00 32 003 61 Dotação Inicial: Empenhos anteriores : 0.00 Suplementações: Valor do empenho : 219.84 0.00 Valor Anulado: 0.00 Anulações: 90.000.00 Total (B): 32.223.45 Total (A):

> 57.776,55 Saldo (A-B):

LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164 Credor: 14466

Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, \*\*\*\*\*\*\*\* Cidade: Deodápolis UF: MS

C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6

Fone: 6799674854 Agência: Banco: Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, ASSADOS E SIMILARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 28/2022-PR)

219,84 Total geral Fica empenhada a importância de 219,84 (duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) Fundamento legal Data Número: 28/2022/2022 26/04/2022 Modal. licitação : Pregão Presencial Data: Contrato: Data FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES Encarregado do serviço Credor CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINANC

Página 20 www.deodapolis.ms.gov.br



# Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Data: 10/03/2023 Nota de Empenho Nº do empenho : 466/23

Ordinário

Processo

AF-539/2023

737,29

Total geral:

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 Município: Deodápolis

- SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA Órgão: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO Unidade:

04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA Funcional:

- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA Projeto/Atividade: 2.053

3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

0 - Sem detalhamento das destinações de recursos Cód Detalham:

Código reduzido: 000036

90.000,00 31.266,32 Dotação Inicial: Empenhos anteriores 0,00 Suplementações: Valor do empenho : Anulações: 0,00 Valor Anulado: 0.00 Total (A): 90.000,00 32.003,61 Total (B): Saldo (A-B): 57.996.39

**LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164** 14466 Credor:

Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, \*\*\*\*\*\*\*\* Cidade: Deodápolis UF: MS C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6 Banco: Agência: Fone: 6799674854 Conta Corrente:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS. (Licitação №: 2/2023-PR)

FONTE: Fonte de recursos : Ordinário

Fica empenhada a importância de 737,29 (setecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)

Fundamento legal: Data

Modal. licitação : Pregão Presencial Número: 2/2023/2023 Data : 26/01/2023

Contrato: Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

Página 21 www.deodapolis.ms.gov.br

# Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho Data: 16/03/2023

Nota de Empenho Nº do empenho : 515/23

 C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Processo :
 AF-595/2023

 Município: Deodápolis
 AF-595/2023

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

 Unidade:
 06.10
 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

 Funcional:
 04.122.0055
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade: 2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUT

Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.1.500 (0500) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000058

300.000,00 307.552.40 Dotação Inicial: Empenhos anteriores : 36.000.00 Suplementações: Valor do empenho : 28.320.00 Valor Anulado: 0.00 Anulações: 0.00 336.000.00 Total (B): 335.872.40 Total (A):

Saldo ( A - B ) : 127,60

Credor: 10006 BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVAO E SERVICOS LTDA

Endereço: EST 11 LINHA, POENTE, KM 04, LADO DIREIT Cidade: DEODAPOLIS UF: MS

C.N.P.J.: 26.559.049/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.418.744-5

 Banco:
 Agência:
 Fone: 6799785168

 Conta Corrente:
 Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE DIÁRIA DE CAMINHÃO 3/4 E CAMINHÃO TRUCK. (Licitação Nº : 42/2022-PR)

FONTE: Total geral : 28.320,00

Fica empenhada a importância de 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 42/2022/2022 Data : 11/07/2022

Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES

ncarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES

CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINANC

AF-596/2023

UF: MS

### Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

16/03/2023 Nota de Empenho Nº do empenho 514/23

Ordinário Processo

Município: Deodápolis

- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE Órgão:

- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA Unidade: Funcional: 04.451.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Projeto/Atividade: 2.086 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA

Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.799 (0799) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Cód. Detalham.: 7400 - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul

Código reduzido: 000074

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Dotação Inicial: 750.000.00 Empenhos anteriores 136.358.16 Suplementações: 0,00 Valor do empenho : 66.388,00 Anulações: 0,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A) 750.000,00 Total (B): 202.746,16 547.253,84

Saldo (A-B):

Credor: S.H. INFORMATICA LTDA Endereço: ROD BR 163 KM 267,9, S/N, FUNDOS Cidade: Dourados

C.N.P.J.: 06.048.539/0001-05 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.329.718-2 Fone: 674111606< Agência: Banco:

Especificação: 1

ESPECIALISMO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENT E DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO-PROCESSADO, EM REDE DE POSTOS E FORNECEDORES CREDENCIADOS. (Licitação № : 66/2022-PR)

FONTE: Fonte de recursos : Vinculados 66.388.00 Total geral Fica empenhada a importância de 66.388,00 (sessenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais) Fundamento legal: Data Pregão Presencial Modal. licitação : Número: 66/2022/2022 Data 23/11/2022 Contrato Data FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES Encarregado do serviço Credor CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

Página 23 www.deodapolis.ms.gov.br

### Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

 PREFEITORA MONICIPAL DEODAFOLIS
 Data:
 16/03/2023

 Nota de Empenho
 Nº do empenho :
 513/23

Ordinário

Processo: AF-592/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 Município: Deodápolis

 Órgão:
 04
 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

 Unidade:
 04.05
 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA

Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA

Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.500 (0500) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000036

Dotação Inicial: 90.000.00 Empenhos anteriores 32.327.35 Suplementações: 0,00 Valor do empenho : 695,50 Anulações: 0,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A) 90.000,00 Total (B): 33.022,85 Saldo (A-B): 56.977,15

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA

 Endereço:
 R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - \*\*\*\*\*
 Cidade:
 IVINHEM
 UF:
 MS

 C.N.P.J.:
 15.310.799/0001-90
 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 28.375.375-7

 Banco:
 Agência:
 Fone: 6734421730

 Conta Corrente:
 Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS. (Licitação №: 2/2023-PR)

FONTE: Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 695,50
Fica empenhada a importância de 695,50 (seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal : Data

Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 2/2023/2023 Data : 26/01/2023

Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES

arregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN



# PODER EXECUTIVO - SEGAF/GABIP

#### PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 037/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

**Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 028/2023, Pregão Presencial nº 013/2023, Ata de registro de preço 010/2023, firmado junto com a empresa SE-VEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Sacos Plásticos para Mudas e Bandejas para Semeadura para atendimento da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA

#### Resolve:

Art. 1º. Art. 1º. Designar a servidora Caroline Aparecida Guimarães Canupa, portadora do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de divisão como Gestora; A servidora Julia Maldonado Berloffa, portadora do CPF 037.838.561-59, ocupante do cargo de Técnico em Meio Ambiente como Fiscal Titular; O servidor José Clauberto Faria, portador do CPF: 662.475.781-72, ocupante do cargo de Diretor Administrativo como Fiscal Suplente;

Art. 2°. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3°. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 15 de março de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor **Prefeito Municipal** 

# CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Caroline Aparecida Guimarães Canupa,....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Julia Maldonado Berloffa**,...., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **José Clauberto Faria,**...., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

#### PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 043/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

**Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 031/2023, Pregão Presencial nº 015/2023, Ata de registro de preço 011/2023, firmado junto com empresa LO-PES CONSTRUTORA E EMPREITERIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Materiais de

Sinalização Viária para atendimento da Agência Municipal de Trânsito - AGETRAN.

Resolve:

Art. 1º. Art. 1º. Designar a servidora Caroline Aparecida Guimarães Canupa, portadora do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de divisão como Gestora; O servidor Luiz de Souza, portador do CPF: 600.929.631-53, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como Fiscal Titular; O servidor Vanderlei Dantas Rosa, portador do CPF: 271.405.978-39, ocupante do cargo de Técnico Agrícola como Fiscal Suplente:

Art. 2°. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3°. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 16 de março de 2023.



Jean Carlos Silva Gomes Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor **Prefeito Municipal** 

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**,...., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Luiz de Souza**,...., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Vanderlei Dantas Rosa,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta

#### PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 041/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

**Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 018/2023, Chamada Pública nº 001/2023, Contrato Administrativo nº 036/2023, em favor do Sr RONALDO BARROS DE SOUZA.

Objeto: A aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados a Merenda Escolar para atender os alunos do Ensino Fundamental, Pré Escola da Rede Municipal, Ensino Integral, Creches e EJ.

#### **Resolve:**

Art. 1º. Art. 1º. Designar a servidora Caroline Aparecida Guimarães Canupa, portador do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como Gestora; A servidora Arielli de Oliveira Farias, portadora do CPF: 014.785.921-25, ocupante do cargo de Nutricionista como Fiscal Titular; A servidora Bruna Daniele da Silva, portadora do CPF: 023.464.371-40, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como Fiscal Suplente;

Art. 2°. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art.3°. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 15 de março de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor **Prefeito Municipal** 

# CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Arielli de Oliveira Farias**,...., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Bruna Daniele da Silva,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta

#### PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 040/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

**Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 018/2023, Chamada Pública nº 001/2023, Contrato Administrativo nº 036/2023, em favor da Sr SOLANGE DE FATIMA SOUZA MENDES.

Objeto: A aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados a Merenda Escolar para atender os alunos do Ensino Fundamental, Pré Escola da Rede Municipal, Ensino Integral, Creches e EJ.

#### **Resolve:**

Art. 1º. Art. 1º. Designar a servidora Caroline Aparecida Guimarães Canupa, portador do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como Gestora; A servidora Arielli de Oliveira Farias, portadora do CPF: 014.785.921-25, ocupante do cargo de Nutricionista como Fiscal Titular; A servidora Bruna Daniele da Silva, portadora do CPF: 023.464.371-40, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como Fiscal Suplente;

Art. 2°. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3°. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 15 de março de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor **Prefeito Municipal** 

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Arielli de Oliveira Farias**,...., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Bruna Daniele da Silva,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta

#### PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 039/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

**Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 018/2023, Chamada Pública nº 001/2023, Contrato Administrativo nº 036/2023, em favor do sr. CICERO AL-VIANO DE SOUZA.

Objeto: A aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados a Merenda Escolar para atender os alunos do Ensino Fundamental, Pré Escola da Rede Municipal, Ensino Integral, Creches e EJ.

#### **Resolve:**

Art. 1º. Art. 1º. Designar a servidora Caroline Aparecida Guimarães Canupa, portador do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como Gestora; A servidora Arielli de Oliveira Farias, portadora do CPF: 014.785.921-25, ocupante do cargo de Nutricionista como Fiscal Titular; A servidora Bruna Daniele da Silva, portadora do CPF: 023.464.371-40, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como Fiscal Suplente;

Art. 2°. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art.3°. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 15 de março de 2023.



Jean Carlos Silva Gomes Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor **Prefeito Municipal** 

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Arielli de Oliveira Farias**,...., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Bruna Daniele da Silva,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta

#### PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 038/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

**Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 025/2023, Pregão Presencial nº 011/2023, Contrato Administrativo 040/2023, firmado junto com a empresa ELITON VIEIRA DOS SANTOS.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Diagramação, publicação, design gráfico e criação de logotipos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira.

#### **Resolve:**

Art. 1º. Art. 1º. Designar a servidora Caroline Aparecida Guimarães Canupa, portadora do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de divisão como Gestora; A servidora Jaqueline Fachiano Lacerda, portadora do CPF 033.693.441-65, ocupante do cargo de Agente de endemias (Realocada) como Fiscal Titular; O servidor Orlindo dos Santos Souza, portador do CPF: 095.673.758-79, ocupante do cargo de Superintendente de Compras como Fiscal Suplente;

Art. 2°. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3°. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 15 de março de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor **Prefeito Municipal** 

# CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**,...., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jaqueline Fachiano Lacerda**,...., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Orlindo dos Santos Souza,**...., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

#### PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 042/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

**Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 040/2023, Inexigibilidade 006/2023, Contrato Administrativo nº 039/2023, firmado junto com a empresa BRA-GANCA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE

ADVOCACIA.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica - Tributaria Relativo à Recuperação do Fundo de participação

dos Municípios - FPM.

**Resolve:** 

Art. 1º. Art. 1º. Designar a servidora Caroline Aparecida Guimarães Canupa, portador do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como Gestora; A servidora Fernanda Del Gandi, portadora do CPF: 921.174.221-87, ocupante do cargo de Contador como Fiscal Titular; O servidor Orlindo dos Santos Souza, portador do CPF: 095.673.758-79, ocupante do cargo de Superintendente de Compras como Fiscal Suplente;

Art. 2°. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3°. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 15 de março de 2023.



Jean Carlos Silva Gomes Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor **Prefeito Municipal** 

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Caroline Aparecida Guimarães Canupa,...., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Fernanda Del Gandi**,...., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Orlindo dos Santos Souza**—,...., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta

#### PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 036/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

**Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 027/2023, Pregão Presencial nº 012/2023, Ata de registro de preço 009/2023, firmado junto com as empresas MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e CIRURGICA PRIME LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Materiais Odontológicos e Endodontia para atender as demandas da atenção em saúde primaria do município.

#### **Resolve:**

Art. 1º. Art. 1º. Designar a servidora Caroline Aparecida Guimarães Canupa, portadora do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de divisão como Gestora; A servidora Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha, portadora do CPF 287.793.046-72, ocupante do cargo de Odontólogo como Fiscal Titular; A servidora Odete Omito de Melo, portadora do CPF: 475.571.681-00, ocupante do cargo de Agente administrativo como Fiscal Suplente;

Art. 2°. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3°. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 10 de março de 2023.



Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

# CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Caroline Aparecida Guimarães Canupa,...., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha,...., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Odete Omito de Melo, ....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

09:43:54 -04'00'

# PODER EXECUTIVO - CONTABILIDADE

# ANEXOS DO BALANÇO DA DEFESA DO CONSUMIDOR 2022

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR BALANCO FINANCEIRO - Anexo 13			EXERCÍCIO:2022 PERÍODO (MÊS): Janeiro Á Dezembro DATA DE EMISSÃO.08/03/2023 PAGINA-1
Administração Direta			PAGINECT
INGRESSOS		DISPÉNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
Ordinária	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	00,0
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00		
Recebimentos Extraorçamentários (IV) Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00		
inscrição de Restos a Pagar Não Processados Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
inscrição de Resios a Pagar Processados	0,00		
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00		
JEAN CARLOS SILVA Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216 GOMES:03216726150 Dados: 2023.03.10 09:38:58-04'00'	FERNAND GRANDI:9	Assinado de forma digital por FERNANDA DEL POTA GRANDI:92117422187 Dados; 2023.03.10	

22187

Página 33 www.deodapolis.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR Anexo 14 - Balanço Patrimonial Administração Direta

Betha Sistema: Exercício 2022 Período: Janeiro à Dezembro Página: 1

ATIVO Exercicio Atual PASSIVO Exercicio Atual

OTAL 0,00

TOTAL

09:39:14 -04'00'

SALDO PATRIMONIAL 0,00

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos Exercicio Atual Saldo dos Atos Potenciais Passivos Exercicio Atual

TOTAL

| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVITIDÊFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL
| ORDINÁRIA | VINCULADA | 0.00

JEAN CARLOS Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA GOMES:0321672 GOMES:03216726150 Dados: 2023.03.10

FERNAND Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422 187 Dados: 2023.03.10 117422187 09:43:42 - 04'00'

0,00

FONTE:

# ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

6150

JEAN CARLOS Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA CARLOS SILVA GOMES:03216 GOMES:03216726150 09:39:49-0400'

FERNANDA DEL digital por FERNANDA GRANDI:92117 GRANDI:92117 Dados: 2023.03.10 09:43:13 -04'00'

# ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante Administração Direta Betha Sistemas Exercício 2022 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro Página: 1/1

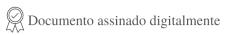
Exercício de 2022

Página: 1/1

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

E. 0	Saldo do Exercício	Movimentação	Movimentação no Exercício		
Títulos	Anterior	Inscrição	Baixa	Exercício Seguinte	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	
N	ÃO HÁ MOVIMENTAÇÃ	io			

JEAN CARLOS SILVA Astrodo de forma digital per IRAN GOMES:03216 CMGO SLAN COMESCILITORISO FERNANDA Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117 GRANDI:92117422187 Dados: 2023.03.10 09:43:28-04'00'



### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Administração Direta Betha Sistemas Exercício 2022 Período: Janeiro à Dezembro Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	
INGRESSOS	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	
Receita Industrial	0,00	
Receita de Serviços	0,00	
Remuneração das Disponibilidades	0,00	
Transferências recebidas	0,00	
Intergovernamentais	0,00	
da União	0,00	
dos Estados e Distrito Federal	0,00	
do Município	0,00	
Intragovernamentais	0,00	
Outras transferências recebidas	0,00	
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	
DESEMBOLSOS	0,00	
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	
Legislativa	0,00	
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	0,00	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMEN	itos	
	Exercício Atual	

FLUXUS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	
INGRESSOS	0,00	
Alienação de Bens	0,00	
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	
DESEMBOLSOS	0,00	
Aquisição de Ativos Não Circulante	0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	0,00	

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Operações de Créditos	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00

JEAN CARLOS Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA CARLOS SILVA GOMES:03216726150 Dados: 2023.03.10 09:40:04 -04'00'

FERNANDA DEL digital por FERNANDA GRANDI:921174 DEL GRANDI:921174 DEL GRANDI:92117422187 Dados: 2023.03.10 Del GRANDI:921174.04'00'

FONTE:



### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Administração Direta

Betha Sistemas Exercício 2022 Período: Janeiro à Dezembro Página: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0,00	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	

# ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1/2

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	100.000,00	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

				0.07		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
XII) Superávit ( XIV)	-		-	-	1=.	0,00
TOTAL ( XV) = ( XIII + XIV)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

INSCRITOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Anexo 12 - Balanço Orçamentário Administração Direta

Betha Sistemas Exercício de 2022 Período: Janeiro à Dezembro Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCF	RITOS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

	INSCF	RITOS			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEAN CARLOS Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA CARLOS SILVA GOMES:032167 GOMES:03216726150 Dados: 2023.03.10 0938:39 -0400

FERNANDA Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDEI:921 GRANDEI:17422187

Página 37 www.deodapolis.ms.gov.br

# ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL **FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE**

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2022 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.611.308,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.462,60
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.462,60
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.523.700,10
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.523.700,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	85.145,72
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	85.145,72

1.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
	PESSOAL E ENCARGOS
	REMUNERAÇÃO A PESSOAL
	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO
	USO DE MATERIAL DE CONSUMO
	SERVIÇOS
9	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
•	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Resultado Patrimonial do Período 28.207,11

Deodápolis, 08/03/2023

ANTONIO JOAQUIM Assinado de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO.33966983109 Dados: 2023.03.10 10.20:12 -0.400°

VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO DIRETOR PRES. DA AG. MUN. MEIO AMBIE FERNANDA DEL Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117 GRANDI-92117422187 422187 10:20:03 -04'00'

# ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL **FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE**

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante Administração Direta

Betha Sistemas Exercício 2022 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro Página: 1/1

	Saldo do	Movimentação	o no Exercício	Saldo para o Exercício	
Títulos	Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Seguinte	
RESTOS A PAGAR	0,00	129.174,97	0,00	129.174,97	
Restos a Pagar Não Processados	0,00	129.174,97	0,00	129.174,97	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	0,00	28.759,82	22.809,02	5.950,80	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	5.950,80	0,00	5.950,80	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	2.910,76	2.910,76	0,00	
ISS	0,00	19.898,26	19.898,26	0,00	
TOTAL GERAL	0,00	157.934,79	22.809,02	135.125,77	
Deodápolis, 08/03/2023 VALDIR LUIZ Autonado de forma deportant LUIZ SARTOR:31 2 Entre PALEST LUIZ ENTR	ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO:03966983109	FERNANDA DEL	Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187		

FERNANDA Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:921 GRANDI:92117422187 Dados: 2023.03.10 10:20:37-0400'

VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO DIRETOR PRES. DA AG. MUN. MEIO AMBIE

Página 38 www.deodapolis.ms.gov.br



# ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Betha Sistemas Exercício 2022 Período: Janeiro à Dezembro Página: 1

Administração Direta

	Exercício Atual
INGRESSOS	1.526.162,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,0
Receita de Contribuições	0,0
Receita Patrimonial	0,0
Receita Agropecuária	0,0
Receita Industrial	0,0
Receita de Serviços	0,0
Remuneração das Disponibilidades	2.462,6
Transferências recebidas	0,0
Intergovernamentais	0,0
da União	0,0
dos Estados e Distrito Federal	0,0
do Município	0,0
Intragovernamentais	0,0
Outras transferências recebidas	0,0
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,0
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.523.700,1
DESEMBOLSOS	1.289.172,6
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.266.730,4
Gestão Ambiental	1.248.757,2
Saneamento	17.973,2
Urbanismo	0,0
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	22.442,2
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	236.990,0
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENT	гоѕ
	Exercício Atual
INGRESSOS	0,0
Alienação de Bens	0,0
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,0
DESEMBOLSOS	287.832,1
Aquisição de Ativos Não Circulante	287.832,1
LUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-287.832,1
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMEI	NTO
FEOXOG DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE PINANCIAMIEI	Exercício Atual
INGRESSOS	0,0
Operações de Créditos	0,0
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,0
DESEMBOLSOS	
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,0
	0,0
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,0
STADO DO MATO GROSSO DO SUL	Betha Sistema
UNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	Exercício 202
nexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezemb
	Página:
Administração Direta	
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Exercício Atual

	APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO							
					Exercício Atual			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE O	CAIXA E EQUIVALENTE	DE CAIXA (I+II+III)			-50.842,09			
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL								
CAIXA E EQUIVALENTE	DE CAIXA FINAL				139.458,48			
Deodápolis, 08/03/2023	VALDIR LUIZ Assinado de forma digital por VALDR LUIZ SARTOR: 312 SARTOR: 3129547862 905878020 10:24:13-04:00 10:24:13-04:00 10:24:13-04:00 10:24:13-04:00 10:24:13-04:00 10:24:13-04:00 10:24:13-04:00 10:24:13-04:00 10:24:13	ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO:03966983109	Assinado de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO:03966983109 Dados: 2023.03.10 10:21:01 -04'00'	FERNANDA Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDIS2117422				
VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO		ANTONIO JOAQUIM I	DE OLIVEIRA NETO AG. MUN. MEIO AMBIE	GRANDI:92 187 117422187 Dados: 2023.03.10 10:21:10 -04'00'				

Página 39 www.deodapolis.ms.gov.br



# ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário Administração Direta Betha Sistemas Exercício de 2022 Período: Janeiro à Dezembro Página: 1/2

RECEITAS ORG	CAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
KECETIAS OK	PAMENTANIAS		(a)	(b)	(c)	d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)			1.000.00	1.000.00	87.608,32	86.608.32
Receita Patrimonial			1.000.00	1.000.00	2.462.60	1.462.60
Valores Mobiliários			1.000.00	1.000.00	2.462,60	1.462,60
Outras Receitas Correntes			0.00	0.00	85.145,72	85.145,72
Multas Administrativas, Contratuais	s e Judiciais		0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
Indenizações, Restituições e Ress			0,00	0,00	145,72	145,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I +			1.000,00	1.000,00	87.608,32	86.608,32
Refinanciamento (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	O (V) = (III + IV)		1.000,00	1.000,00	87.608,32	86.608,32
Déficit (VI)			1.514.939,42	2.102.239,99	1.624.667,96	-
TOTAL (VII) = (V + VI)			1.515.939,42	2.103.239,99	1.712.276,28	-390.963,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	RES		-	105.300,57	105.300,57	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			-	-	0,00	=
Superávit Financeiro			-	105.300,57	105.300,57	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO DA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	911.570,00	1.680.882,57	1.295.488,04	1.290.313,07	1.290.313,07	385.394,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.000,00	120.000,00	63.147,90	59.471,18	59.471,18	56.852,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	731.570,00	1.560.882,57	1.232.340,14	1.230.841,89	1.230.841,89	328.542,43
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	604.369,42	422.357,42	416.788,24	292.788,24	292.788,24	5.569,18
INVESTIMENTOS	604.369,42	422.357,42	416.788,24	292.788,24	292.788,24	5.569,18
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	1.515.939,42	2.103.239,99	1.712.276,28	1.583.101,31	1.583.101,31	390.963,71
Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
,		-,		,		-,
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Dívida Mobiliária Outras Dívidas Amortização da Dívida Externa	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Dívida Mobiliária Outras Dívidas Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária Outras Dívidas SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Dívida Mobiliária Outras Dívidas Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária Outras Dívidas SUBTOTAL COM	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Dívida Mobiliária Outras Dívidas Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária Outras Dívidas SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII) Superávit ( XIV)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.515.939,42	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.103.239,99	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.712.276,28	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.583.101,31	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.583.101,31	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 390.963,71
Dívida Mobiliária Outras Dívidas Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária Outras Dívidas SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.515.939,42	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.103.239,99	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.712.276,28	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.583.101,31	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 390.963,71

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCF	RITOS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL **FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário Administração Direta

Betha Sistemas Exercício de 2022 Período: Janeiro à Dezembro Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

	INSCF	RITOS			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deodápolis, 08/03/2023 VALDIR LUIZ Aximado de forma LUIS SARTOR:312 SARTOR:31 VALDIR LUIZ SARTOR

ANTONIO JOAQUIM DE Assinado de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO:03966983109 NETO:39966983109 Dados: 2023.03.10 10:18:29 -04:00'

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO DIRETOR PRES. DA AG. MUN. MEIO AMBIE FERNANDA GRANDI:9211 7422187

Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187 Dados: 2023.03.10 10:18:44 -04'00'

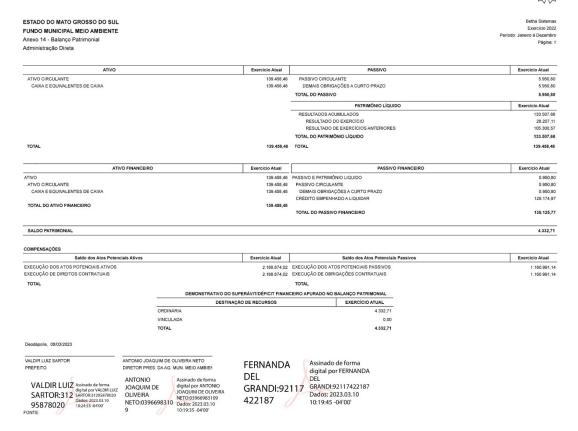
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

PREFEITO

Administração Direta ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO Receita Orçamentária (I) Ordinária Vinculada 1.712.276,28 1.712.276,28 0,00 0,00 22.809,02 22.809,02 87.608,32 87.608,32 espesas Organientaria (vii)
Ordinária
ransferências Financeiras Concedidas (VIII)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS
agamentos Extraorçamentários (X)
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
aldo para o Exercício Seguinte (XI) 0,00 1.523.700,10 Vinculata
manteréncias Financeiras Recebidas (II)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS
ecebimentos Extraorgamentários (IV)
Inscrição de Residos a Pagar Nao Processados
Inscrição de Residos a Pagar Processados
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
aládo de Exercicio Anterior (IV)
BANCO CI MOVIMENTO 1.523.700,10 157.934,79 129.174,97 ANTONIO JOAQUIM DE DE OLIVEIRA NETO:03966983109 Dados: 2023.03 NETO:03966988 Dados: 2023.03 NETO:0396698 Dados: 2023.03 NETO:03968 Dados: 2023.03 NETO:039 VALDIR LUIZ Assinado de forma digital per VALDIR SARTOR: 312 UNITOR 1298878020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 78020 1958 7802 FERNANDA DEL Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117 GRANDI:92117422187 GRANDI:92117422187 Jados: 2023.03.10 10:19:05 -04'00'

Página 41 www.deodapolis.ms.gov.br





# ANEXOS DO BALANÇO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE ANO DE 2022

# ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL **FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE**

Exercício de 2022 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro Página: 1/1

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

**PREFEITO** 

	,	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANT	ITATIVAS	
			E	xercício Atual
	VARIAÇÕES PATRIM	ONIAIS AUMENTATIVAS	•	1.611.308,4
VARIAÇÕES PATRIM	ONIAIS AUMENTATIVA	S FINANCEIRAS		2.462,6
REMUNERAÇÃO D	E DEPÓSITOS BANCÁ	RIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.462,6
TRANSFERÊNCIAS I	E DELEGAÇÕES RECE	BIDAS		1.523.700,1
TRANSFERÊNCIAS	INTRAGOVERNAMEN	ITAIS		1.523.700,1
OUTRAS VARIAÇÕE	S PATRIMONIAIS AUM	ENTATIVAS		85.145,7
DIVERSAS VARIAÇ	ÕES PATRIMONIAIS A	UMENTATIVAS		85.145,7
	VARIAÇÕES PATRI	MONIAIS DIMINUTIVAS		1.583.101,3
PESSOAL E ENCARO				59.471.1
REMUNERAÇÃO A				59.471,1
	VIÇOS E CONSUMO DI	E CAPITAL FIXO		579.461,7
USO DE MATERIAL	•			35.623.9
SERVIÇOS				543.837,8
TRANSFERÊNCIAS I	E DELEGAÇÕES CONC	EDIDAS		944.168,3
TRANSFERÊNCIAS	SINTRAGOVERNAMEN	ITAIS		292.788,2
TRANSFERÊNCIAS	S A CONSÓRCIOS PÚB	LICOS		651.380,1
esultado Patrimonial d	lo Período			28.207,1
Resultado Patrimonial d	VALDIR Assinado de forma	ΔΝΤΌΝΙΟ ΙΩΔΩΙ IIM. Assinado de forma digital por		28.207
Deodápolis, 08/03/2023	LUIZ SARTOR:31 295878020  digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878 20 2023.03.10 10:24:39-04'00'	ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	FERNANDA DEL Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI: 92117 GRANDI:92117422187	
ALDIR LUIZ SARTOR		ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO	422187 Dados: 2023.03.10 10:20:03 -04'00'	

DIRETOR PRES. DA AG. MUN. MEIO AMBIE

Página 42 www.deodapolis.ms.gov.br

# ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante Administração Direta

Betha Sistemas Exercício 2022 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro Página: 1/1

Títulos		Saldo do Exercício	Movimentação	Movimentação no Exercício Sa		
		Anterior	Inscrição	Baixa	Exercício Seguinte	
RESTOS A PAGAR			0,00	129.174,97	0,00	129.174,97
Restos a Pagar Não P	rocessados		0,00	129.174,97	0,00	129.174,97
Restos a Pagar Proces	ssados		0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS			0,00	28.759,82	22.809,02	5.950,80
CONTRIBUIÇÃO AO F	RGPS		0,00	5.950,80	0,00	5.950,80
IMPOSTO SOBRE A F	RENDA RETIDO NA FON	TE - IRRF	0,00	2.910,76	2.910,76	0,00
ISS			0,00	19.898,26	19.898,26	0,00
TOTAL GERAL			0,00	157.934,79	22.809,02	135.125,77
Deodápolis, 08/03/2023	VALDIR LUIZ Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:312 SARTOR:3129378020 95878020 10:24:26:04:00	ANTONIO JOAQUIM OLIVEIRA NETO:03966983109	DE Assinado de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO:03966983109 Dados: 2023.03.10 10:20:28 -04'00'	FERNANDA DEL	Assinado de forma digital por FERNANDA DEL	
		M DE OLIVEIRA NETO DA AG. MUN. MEIO AMBII	GRANDI:921 17422187	GRANDI:92117422187 Dados: 2023.03.10 10:20:37 -04'00'		

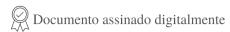
# ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Administração Direta

Betha Sistemas Exercício 2022 Período: Janeiro à Dezembro Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAI	S
	Exercício Atual
INGRESSOS	1.526.162,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.462,60
Transferências recebidas	0,00
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00
do Município	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.523.700,10
DESEMBOLSOS	1.289.172,65
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.266.730,43
Gestão Ambiental	1.248.757,23
Saneamento	17.973,20
Urbanismo	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	22.442,22
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	236.990,0
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENT	гоѕ
	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0.00
DESEMBOLSOS	287.832.14
	287.832,14
Aquisição de Ativos Não Circulante	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-287.832,14
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMEN	NTO
	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Operações de Créditos	0,00

Exercicio Atuai
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00



# ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Administração Direta Betha Sistemas Exercício 2022 Período: Janeiro à Dezembro Página: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO					
					Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE	CAIXA E EQUIVALENTE	DE CAIXA (I+II+III)			-50.842,09
CAIXA E EQUIVALENTE	DE CAIXA INICIAL				105.300,57
CAIXA E EQUIVALENTE	DE CAIXA FINAL				139.458,48
Deodápolis, 08/03/2023	VALDIR LUIZ Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:312 SARTOR:129878020 Da65e 2023.03.10 10:24:13-04:00	ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO:03966983109	Assinado de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO:03966983109 Dados: 2023.03.10 10:21:01 -04'00'	FERNANDA Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDIS-2117422	
VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO		ANTONIO JOAQUIM I	DE OLIVEIRA NETO AG. MUN. MEIO AMBIE	GRANDI:92 187 117422187 Dados: 2023.03.10 10:21:10 -04'00'	



# ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL **FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário Administração Direta

Betha Sistemas Exercício de 2022 Período: Janeiro à Dezembro Página: 1/2

DE05/740 0D	0.11517 f D140		PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
RECEITAS OR	ÇAMENTÁRIAS		INICIAL (a)	ATUALIZADA (b)	REALIZADAS (c)	d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)			1.000.00	1.000,00	87.608,32	86.608,32
Receita Patrimonial			1.000,00	1.000,00	2.462.60	1.462.60
Valores Mobiliários			1.000,00	1.000,00	2.462,60	1.462,60
Outras Receitas Correntes			0.00	0.00	85.145,72	85.145,72
Multas Administrativas, Contratuai	a a ludiaiaia		0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
Indenizações, Restituições e Ress			0,00	0,00	145,72	145,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+			1.000,00	1.000,00	87.608,32	86.608,32
Refinanciamento (IV)	,		0.00	0.00	0,00	0.00
Operações de Crédito Internas			0,00	0.00	0.00	0.00
Mobiliária			0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual			0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Externas			0,00	0.00	0.00	0.00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0.00
Contratual			0,00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENT	O(V) = (III + IV)		1.000,00	1.000,00	87.608,32	86.608,32
Déficit (VI)	O (0) (III - 10)		1.514.939.42	2.102.239.99	1.624.667.96	-
TOTAL (VII) = (V + VI)			1.515.939,42	2.103.239,99	1.712.276,28	-390.963,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	DEC		1.010.000,42			000.000,71
			-	105.300,57	105.300,57	-
Recursos Arrecadados em Exercícios	Anteriores		-	105 200 57	0,00	-
Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais			-	105.300,57 0.00	105.300,57	-
Reabertura de Creditos Adicionais					-,	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	911.570,00	1.680.882,57	1.295.488,04	1.290.313,07	1.290.313,07	385.394,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.000,00	120.000.00	63.147.90	EO 471 10	EO 474 40	
OUTRAS DESPESAS CORRENTE			03.147,90	59.471,18	59.471,18	56.852,10
	731.570,00	1.560.882,57	1.232.340,14	1.230.841,89	1.230.841,89	
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	731.570,00 604.369,42					328.542,43
DESPESAS DE CAPITAL (IX) INVESTIMENTOS	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1.560.882,57	1.232.340,14	1.230.841,89	1.230.841,89	328.542,43 5.569,18
	604.369,42	1.560.882,57 422.357,42	1.232.340,14 416.788,24	1.230.841,89 292.788,24	1.230.841,89 292.788,24	328.542,43 5.569,18 5.569,18
INVESTIMENTOS SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) =	604.369,42 604.369,42	1.560.882,57 422.357,42 422.357,42	1.232.340,14 416.788,24 416.788,24	1.230.841,89 292.788,24 292.788,24	1.230.841,89 292.788,24 292.788,24	328.542,43 5.569,18 5.569,18
INVESTIMENTOS SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X) Amortização da Divida /	604.369,42 604.369,42 1.515.939,42	1.560.882,57 422.357,42 422.357,42 2.103.239,99	1.232.340,14 416.788,24 416.788,24 1.712.276,28	1.230.841,89 292.788,24 292.788,24 1.583.101,31	1.230.841,89 292.788,24 292.788,24 1.583.101,31	328.542,43 5.569,11 5.569,11 390.963,7
INVESTIMENTOS  SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)  Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)	604.369,42 604.369,42 1.515.939,42	1.560.882,57 422.357,42 422.357,42 2.103.239,99	1.232.340,14 416.788,24 416.788,24 1.712.276,28	1.230.841,89 292.788,24 292.788,24 1.583.101,31	1.230.841,89 292.788,24 292.788,24 1.583.101,31	328.542,4: 5.569,11 5.569,11 390.963,7
INVESTIMENTOS  SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)  Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)  Amortização da Dívida Interna	604.369,42 604.369,42 1.515.939,42 0,00	1.560.882,57 422.357,42 422.357,42 2.103.239,99 0,00	1.232.340,14 416.788,24 416.788,24 1.712.276,28	1.230.841,89 292.788,24 292.788,24 1.583.101,31 0,00 0,00	1.230.841,89 292.788,24 292.788,24 1.583.101,31 0,00 0,00	328.542,4: 5.569,18 5.569,18 390.963,7
INVESTIMENTOS  SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)  Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)  Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária	604.369,42 604.369,42 1.515.939,42 0,00 0,00 0,00	1.560.882,57 422.357,42 422.357,42 2.103.239,99 0,00 0,00 0,00	1.232.340,14 416.788,24 416.788,24 1.712.276,28 0,00 0,00 0,00	1.230.841,89 292.788,24 292.788,24 1.583.101,31 0,00 0,00 0,00	1.230.841,89 292.788,24 292.788,24 1.583.101,31 0,00 0,00 0,00	328.542,4; 5.569,18 5.569,18 390.963,7 0,00 0,00 0,00
INVESTIMENTOS  SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)  Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)  Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária Outras Dívidas	604.369,42 604.369,42 1.515.939,42 0,00 0,00 0,00 0,00	1.560.882,57 422.357,42 422.357,42 2.103.239,99 0,00 0,00 0,00 0,00	1.232.340,14 416.788,24 416.788,24 1.712.276,28 0,00 0,00 0,00 0,00	1.230.841,89 292.788,24 292.788,24 1.583.101,31 0,00 0,00 0,00 0,00	1.230.841,89 292.788,24 292.788,24 1.583.101,31 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	328.542,4; 5.569,18 5.569,18 390.963,7 0,00 0,00 0,00 0,00
INVESTIMENTOS SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)  Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)  Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária Outras Dívidas Amortização da Dívida Externa	604.369,42 604.369,42 1.515.939,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.560.882,57 422.357,42 422.357,42 2.103.239,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.232.340,14 416.788,24 416.788,24 1.712.276,28 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.230.841,89 292.788,24 292.788,24 1.583.101,31 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.230.841,89 292.788,24 292.788,24 1.583.101,31 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	328.542,4; 5.569,18 5.569,18 390.963,7* 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
INVESTIMENTOS  SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)  Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)  Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária Outras Dívidas  Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária  Outras Dívidas  SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+	604.369,42 604.369,42 1.515.939,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.560.882,57 422.357,42 422.357,42 2.103.239,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.232.340,14 416.788,24 416.788,24 1.712.276,28 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.230.841,89 292.788,24 292.788,24 1.583.101,31 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.230.841,89 292.788,24 292.788,24 1.583.101,31 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	328.542,4: 5.569,11 5.569,11 390.963,7'  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
INVESTIMENTOS  SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)  Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)  Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária  Outras Dívidas  Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária  Outras Dívidas  SUBTOTAL COM	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.560.882,57 422.357,42 422.357,42 2.103.239,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.232.340,14 416.788,24 416.788,24 1.712.276,28 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1,230,841,89 292,788,24 292,788,24 1,583,101,31 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1.230.841,89 292.788,24 292.788,24 1.583.101,31 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	328.542,43 5.569,18 5.569,18 390.963,71 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
INVESTIMENTOS  SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)  Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)  Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária  Outras Dívidas  Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária  Outras Dívidas  SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+XII)	604.369,42 604.369,42 1.515.939,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.515.939,42	1.560.882,57 422.357,42 422.357,42 2.103.239,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.232.340,14 416.788,24 416.788,24 1.712.276,28 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.230.841,89 292.788,24 292.788,24 1.583.101,31 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.230.841,89 292.788,24 292.788,24 1.583.101,31 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 390.963,71
INVESTIMENTOS SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)  Amortização da Divida / Refinanciamento (XII)  Amortização da Divida Interna Divida Mobiliária Outras Dividas  Amortização da Divida Externa Divida Mobiliária Outras Dividas  SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII) Superávit (XIV)	604.369,42 604.369,42 1.515.939,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.515.939,42	1,560,882,57 422,357,42 422,357,42 2,103,239,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.232.340,14 416.788,24 416.788,24 1.712.276,28 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.230.841,89 292.788,24 292.788,24 1.583.101,31 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.230.841,89 292.788,24 292.788,24 1.583.101,31 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	328.542,4: 5.569,1: 5.569,1: 390.963,7  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  390.963,71

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCF	RITOS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Página 45 www.deodapolis.ms.gov.br



# ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário Administração Direta

Betha Sistemas Exercício de 2022 Período: Janeiro à Dezembro Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCF	RITOS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

	INSCF	RITOS			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deodápolis, 08/03/2023 VALDIR LUIZ Astroduc for for digital per VALD SARTOR: 31 2 ASTRO131995 (See Sarton) (S

ANTONIO JOAQUIM DE Assinado de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO:03966983109 NRTO.39966983109 Dados: 2023.03.10 10:18:29 -04'00'

FERNANDA

DEL DEL DEL GRANDI:9211 GRANDI:92117422187 Dados: 2023.03.10 10:18:44 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO

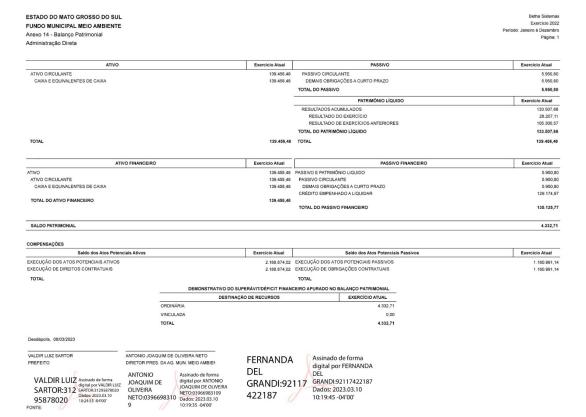
ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO DIRETOR PRES. DA AG. MUN. MEIO AMBIE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

INGRESSOS		DISPÉNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	87.608,32	Despesas Orçamentária (VII)	1.712.276,28
Ordinária	87.608,32	Ordinária	1.712.276,28
Vinculada	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
ransferências Financeiras Recebidas (II)	1.523.700,10	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	00,0
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.523.700,10	Pagamentos Extraorçamentários (X)	22.809,02
tecebimentos Extraorcamentários (IV)	157.934,79	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	22.809,02
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	129.174.97	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	139.458,48
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	BANCO C/ MOVIMENTO	139,458,48
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	28.759,82	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	4 074 542 70
aldo do Exercicio Anterior (V)	105.300,57	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	1.874.543,78
BANCO C/ MOVIMENTO	105.300,57		
VOTAL (VI) = (I+III+III+IV+V)  VALDIR LUIZ Assitado de forma  JOAQUIM DE  Assinado de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	1.874.543,78		
SARTOR:312 LUIZ SARTOR:31295878020 OLIVEIRA NETO.03966983109 Deodagos . 7803.7003 Deodagos .	FERNANDA D	Assinado de forma digital	
93676020 10:19:10-0400	GRANDI:9211		
VALDIR LUIZ SARTOR ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO		Dados: 2023.03.10	
PREFEITO DIRETOR PRES, DA.AG, MUN, MEIO AMBIET	422187	10:19:05 -04'00'	

Página 46 www.deodapolis.ms.gov.br





NOTAS EXPLICATIVAS 2023 FUNDO DO MEIO AMBIENTE

#### NOTAS EXPLICATIVAS

## NOTAS "A" – INFORMAÇÕES GERAIS;

#### A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Fundo Municipal do Meio Ambiente é um Fundo vinculado à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, criada pela Lei Municipal nº 662 de 07 de dezembro de 2017, dotada de personalidade jurídica própria.

#### A 2 - Domicilio da Entidade;

A sede Administrativa do Fundo Municipal do Meio Ambiente, fica na Av. Francisco da Silva, nº 440, bairro Centro, em Deodápolis estado do Mato Grosso do Sul.

#### A 3 - Atividade da Entidade;

O Fundo Municipal do Meio Ambiente é responsável por objetivo proporcionar recursos e meios para o envolvimento de programas, projetos e ações voltados, a proteção, recuperação e conservação do meio ambiente no município de Deodápolis/MS, sendo instrumento de capacitação, repasse e aplicação de recursos visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

#### A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa STAF Sistema LTDA (BETHA),, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal do Fundo em 19 de Janeiro de 2023, conforme Ata de Reunião nº 001/2023.

### NOTAS "B" – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;



Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

#### B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

#### B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

#### **B3** - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

# B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundos Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instaurada pelo Decreto nº 034/2021, conforme relatório emitido pela mesma.

# B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

# NOTAS "C" – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

#### Cadastro dos Responsáveis:

Antônio Joaquim de Oliveira Neto

CPF: 039.669.831-09

RG:1789560 SEJUSP/SSP

Rua: João Nicolau dos Santos n.593 Bairro Centro Deodápolis/MS

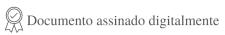
# NOTAS "D" – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do Fundo Municipal do Meio Ambiente, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2022, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 10 de outubro de 2021, pela lei Municipal nº 769/2021, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.



A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

#### D1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de <u>R\$ 1.000,00</u> e com a Atualização da receita passou a ser R<u>\$ 1.000,00</u> e a Arrecadada no exercício foi de <u>87.608,32</u>, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de <u>86.608,32</u>.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

#### D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de credito:

A Despesa Atualizada foi de R\$ 2.103.239,99, sendo que as Despesas empenhadas foram de R\$ 1.712.276,28, despesas liquidadas de R\$ 1.583.101,31 e a despesa paga no exercício de R\$ 1.583.101,31.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do Fundo Municipal d Meio Ambiente de 2022, podem ser observados abaixo:

(a) Receita Orçamentária Arrecadada	R\$	87.608,32
• (b) Despesa Orçamentária Realizada	R\$	1.712.276,28
• (c) Déficit Orçamentário (a – b)	R\$	-1.624.667,96

O Déficit Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo 12 é coberto pelo saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior (2021) no valor de R\$ 105.300,57, e transferência financeira recebida da entidade Prefeitura no montante de R\$ 1.523.700,10, como demonstrado no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

# D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2022.

O Fundo Municipal do Meio Ambiente adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no montante de R\$ - 1.624.667,96.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.



No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

#### D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Os restos a pagar não processados de exercícios anteriores foram todas baixados/pagos no exercício, conforme relação constante nos autos do processo.

#### D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Não houve inscrição de restos a pagar processados de exercícios anteriores no Fundo Municipal.

# ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não

pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de <u>R\$ 87.608,32</u> e as despesas executadas de <u>R\$ 1.712.276,28</u> por categoria económica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

#### D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

CLASSIFICAÇÃO	TITULOS	PREVISTA	REALIZADA
4.1.3.2.1.01.0.2.00	depósitos bancários	1.000,00	1.834,95
4.1.7.2.9.99.0.0.00	Outras TransfEstados	120.000,00	120.667,25
4.1.9.22.99.0.2.00	Outras Restituições	1.000,00	0,00
	Totais	122.000,00	122.502,20

#### D7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal

Durante o exercício de 2022 foram repassados os seguintes valores: 1.523.700,10

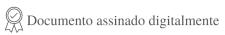
# D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar não Processados no valor de R\$:129.174,97.

#### D 8-b - Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, NÃO HOUVE

# D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;



São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

Demais Obrigações a curto prazo	28.759,82
Total	28.759,82

#### D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R\$ 105.300,57.

#### D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R\$ 1.712.276,28..

### D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de Restos processados em exercícios anterior.

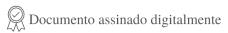
# D 10-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extraorçamentárias, a seguir apresentaremos a sua Composição:

Demais Obrigações a curto prazo	22.809,02
Total	22.809,02

#### D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.



# O Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte é de R\$ 139.458,48.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

# ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Fundo Municipal do Meio Ambiente em 31 de dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

#### D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em *Caixa e Equivalente de Caixa*, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal de Investimento Social que perfazem o montante de **R\$ 139.458.48**.

## D 13 - Imobilizado

Os bens adquiridos pelo Fundo Municipal no ano de 2022 foram transferidos o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1a - LEI 4320/64 - ART. 71



"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

#### D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no *Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo*, saldos corresponde ao montante total de  $\mathbb{R}\$5.950,80$ 

E os saldos corresponde as retenções de consignações no montante de **R\$ 5.950,80** referente a retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como, INSS segurados, e não quitados dentro do exercício financeiro.

# D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo Municipal do Meio Ambiente apresentou um <u>Patrimônio Líquido no Exercício de 2022</u> no valor de <u>R\$ 139.458,48</u>, composto por <u>R\$ 105.300,57</u> de *Resultado de Exercícios Anteriores*, mais *Resultado Patrimonial do Exercício Atual* no valor de <u>R\$ 28.207,11</u>.

#### D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R\$ 5.950,80**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R\$ 135.125,77.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em <a href="R\$ 4.332,71">R\$ 4.332,71</a> para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

# ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a <u>Demonstração das Variações</u> <u>Patrimoniais</u> evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em <u>R\$ 1.611.308,42</u> e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R\$ 1.583.101,31

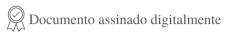
O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de R\$ 28.207,11.

## D 17 - Pontos de Destaque

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de R\$ 1.523.700,10, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo servidores públicos ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.



Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD <u>"Transferência e Delegações Concedidas"</u>, soma o montante de <u>R\$ 944.168,34</u>, que são as transferências realizadas "Transferências Intraorçamentárias" no montante de R\$ 944.168,34, refere se a transferência de bens moveis para a entidade prefeitura municipal, Execução Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro.

### ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

Inscrição de Restos a Pagar no Exercício de 2022, assim se comportou:

129.174,97 129.174,97 28.759,82	0,00	129.174,97 129.174,97 5.950,80
28.759,82	22.809,02	
	300000 900000 90000	5.950,80
	300000 900000 90000	5.950,80
5.950,80	0,00	5950,80
2.910,76	2.910,76	000
19.898,26	19.898,26	0,00
157.934,79	22.809,02	135.125,77
	3,333,37,3	2000 00 00 00 00 00 00



Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

Depósitos	0,00	28.759,82	22.809,02	5.950,80
RGPS	0,00	5.950,80	0,00	5950,80
IRRF	0,00	2.910,76	2.910,76	000
ISS	0,00	19.898,26	19.898,26	0,00

O Saldo Financeiro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma o montante de R\$ 139.458,48, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2022.

## ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

- a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;
- b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;
- c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A <u>Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)</u>, foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância as normas aplicáveis.

A <u>Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC</u>, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

#### D 18 - Pontos De Destaque

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um Superavit R\$ -50.842,09

A Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2022 na conta de Caixa e Equivalentes FINAL, perfaz um montante de R\$ -50.842,09.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

# NOTAS "E" – DISPOSIÇÕES FINAIS;

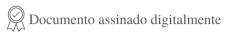
Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2022, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2022 do <u>BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO</u>, do <u>Fundo Municipal do Meio Ambiente de Deodápolis - MS.</u>

FERNANDA DEL Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:9211744 GRANDI:92117422187 Dados: 2023.03.16 21:27:42 -04'00'

Fernanda Del Grandi

Contador CRC/MS - 010897/O-9



# ANEXOS DO BALANÇO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA 2022

### Mato Grosso do Sul

## FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA DEODAPOLIS

Exercício de 2022 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro Página: 1/1

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

VARIAÇOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	100
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.968,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.639,05
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.639,05
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.329,44
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	6.329,44

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.939,59
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.000,00
SERVIÇOS	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.939,59
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.939,59

Resultado Patrimonial do Período 28,90

MARCIA CRISTINA DA SILVA

MARCIA CRISTINA DA SILVA

MARCIA CRISTINA DA SILVA

Assinado de forma digital por MARCIA CRISTINA DA DEL GRANDI-92117

GRANDI-92117

GRANDI-92117

GRANDI-92117

GRANDI-92117

GRANDI-92117

422187

MARCIA CRISTINA DA SILVA

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO

MARCIA CRISTINA DA SILVA FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCI CONTADORA CRC MS-010897/O-9

## Mato Grosso do Sul

#### FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA DEODAPOLIS

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante Administração Direta Exercício 2022
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

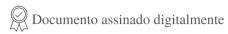
Página: 1/1

Betha Sistemas

70.1	Saldo do Exercício	Movimentação	Saldo para o Exercício	
Títulos	Anterior	Inscrição	Baixa	Seguinte
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
N	ÃO HÁ MOVIMENTAÇÃ	io		

Deodápolis, 08/03/2023 MARCIA CRISTINA DA DE SILVA-63976099104 SILVA-6397609104 SILVA-63976099104 SILVA-63976099104 SILVA-6397609104 SILVA-6397

MARCIA CRISTINA DA SILVA FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO SECRETÁRIA MUN, DE ASSISTENCIA SOCI CONTADORA CRC MS-010897/O-9



# Mato Grosso do Sul

# FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA DEODAPOLIS

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício 2022 Período: Janeiro à Dezembro Página: 1

0.00

0,00

Exercício Atual

Administração Direta

	Exercício Atual
INGRESSOS	7.968,4
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,0
Receita de Contribuições	0,0
Receita Patrimonial	0,0
Receita Agropecuária	0,0
Receita Industrial	0,0
Receita de Serviços	0,0
Remuneração das Disponibilidades	1.639,0
Transferências recebidas	6.329,4
Intergovernamentais	0,0
da União	0,0
dos Estados e Distrito Federal	0,0
do Município	0,0
Intragovernamentais	0,0
Outras transferências recebidas	6.329,4
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,0
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,0
DESEMBOLSOS	7.939,5
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	2.000,0
Assistência Social	2.000,0
TRANSFERÊNCIAS	5.939,5
Outras Transferências Concedidas	5.939,5
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0,0
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	28,9
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENT	ros
	Exercício Atual
INGRESSOS	0,0
Alienação de Bens	0,0
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,0
DESEMBOLSOS	0.0
Aquisição de Ativos Não Circulante	0,0
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	0.0

Aquisição de Ativos Não Oriculante	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Operações de Créditos	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00
DESEMBOLSOS	0,00

Mato Grosso do Sul Betha Sistemas Exercício 2022 FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA DEODAPOLIS Período: Janeiro à Dezembro Página: 2

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Administração Direta

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) 28,90 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL 19.339,46 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL 19.368,36

Deodápolis, 08/03/2023

MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCI

Outros Desembolsos de Financiamentos

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9

MARCIA CRISTINA Assinado de forma digital por MARCIA CRISTINA DA SILVA:63976099104 SILVA:63976099104 08:55:13-04'00'

FERNANDA DEL Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:921174 GRANDI92117422187

22187

Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187

08455:25-04'00'

Página 63 www.deodapolis.ms.gov.br



# Mato Grosso do Sul FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA DEODAPOLIS

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Exercício de 2022 Período: Janeiro à Dezembro Página: 1/2

Administração Direta						
			PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
RECEITAS ORG	ÇAMENTÁRIAS		INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADAS	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			(a)	(b)	(c)	d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)			6.357,00	6.357,00	7.968,49	1.611,4
Receita Patrimonial			1.000,00	1.000,00	1.639,05	639,0
Valores Mobiliários			1.000,00	1.000,00	1.639,05	639,0
Transferências Correntes			4.357,00	4.357,00	6.329,44	1.972,4
Transferências de Instituições Privadas			3.357,00	3.357,00	0,00	-3.357,0
Demais Transferências Correntes			1.000,00	1.000,00	6.329,44	5.329,4
Outras Receitas Correntes			1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,0
Demais Receitas Correntes			1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I +	- II)		6.357,00	6.357,00	7.968,49	1.611,4
Refinanciamento (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENT	O (V) = (III + IV)		6.357,00	6.357,00	7.968,49	1.611,49
Déficit (VI)			-	19.339,46	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)			6.357,00	25.696,46	7.968,49	-17.727,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	RES		-	19.339,46	19.339,46	-
Recursos Arrecadados em Exercícios	Anteriores		-	-	0,00	-
Superávit Financeiro			1-	19.339,46	19.339,46	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO DA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.857,00	25.596,46	7.939,59	7.939,59	7.939,59	17.656,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	5.857,00	25.596,46	7.939,59	7.939,59	7.939,59	17.656,8
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,0
INVESTIMENTOS	500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	6.357,00	25.696,46	7.939,59	7.939,59	7.939,59	17.756,8
Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Página 64 www.deodapolis.ms.gov.br



## Mato Grosso do Sul FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA DEODAPOLIS

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Exercício de 2022 Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

Betha Sistemas

Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	6.357,00	25.696,46	7.939,59	7.939,59	7.939,59	17.756,87
Superávit ( XIV)	1=	-0	28,90	i.e.	-	-28,90
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	6.357,00	25.696,46	7.968,49	7.939,59	7.939,59	17.727,97
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCR	RITOS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

	INSCRITOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deodápolis, 08/03/2023

MARCIA CRISTINA Assinado de forma dig MARCIA CRISTINA DA SILVA:63976099104 Dados: 2023.03.10 084

FERNANDA DEL Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187 GRANDI:92117422187 Dados: 2023.03.10846:21-04'00'

MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCI

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Mato Grosso do Sul FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA DEODAPOLIS BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

INGRESSOS		DISPÉNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	7.968,49	Despesas Orçamentária (VII)	7.939,59
Ordinária	0,00	Vinculada	7.939,59
Vinculada	7.968,49	FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	7.939,59
FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	7.968,49	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
ransferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	
ecebimentos Extraorçamentários (IV)	5.665,94	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.665,94
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.665,94	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	19.368,36
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	BANCO C/ MOVIMENTO	19.368,36
ialdo do Exercício Anterior (V)	19.339,46	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	32.973.89
BANCO C/ MOVIMENTO	19.339,46	TOTAL (AII) - (THE VIII-TATAN)	32.013,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	32.973,89		

Administração Direta

MARCIA CRISTINA Assinado de forma digital DA SILVA:6397609910 Dados: 2023.03.10 08:52:49 -04'00'

422187

FERNANDA DEL Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117 GRANDI:92117422187 Dados: 2023.03.10 08:53:02 -04'00'

Página 65 www.deodapolis.ms.gov.br



Mato Grosso do Sul FIUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA DEODAPOLIS
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

ATIVO		Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE		19.368,36	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		19.368,36	RESULTADOS ACUMULADOS	19.368.3
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	28.9
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.339,4
			TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	19.368,3
TOTAL		19.368,36	TOTAL	19.368,3
ATIVO FINAN	CEIRO	Exercicio Atual		
ATIVO		19.368.36		
ATIVO CIRCULANTE		19.368.36		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		19.368,36		
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO		19.368,36		
TOTAL DO ATTVO FINANCEIRO		19.366,36		
SALDO PATRIMONIAL		19.360,36		19.368,3
		19.366,36		19.368,3
SALDO PATRIMONIAL	9	Exercicio Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	19.368,34 Exercício Atual
SALDO PATRIMONIAL  COMPENSAÇÕES  Saldo dos Atos Potenciais Ativo	0		Saldo dos Alos Potenciais Passivos TOTAL	
SALDO PATRIMONIAL  COMPENSAÇÕES  Saldo dos Atos Potenciais Ativo		Exercicio Atual		
SALDO PATRIMONIAL  COMPENSAÇÕES  Saldo dos Atos Potenciais Ativo	DEMONSTRATIVO DO SU	Exercicio Atual	TOTAL	
SALDO PATRIMONIAL  COMPENSAÇÕES  Saldo dos Atos Potenciais Ativo	DEMONSTRATIVO DO SU	Exercicio Atual PERÁVIT/DÉFICIT FINAN	TOTAL CEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
SALDO PATRIMONIAL  COMPENSAÇÕES  Saldo dos Atos Potenciais Ativo	DEMONSTRATIVO DO SU DESTINAÇ	Exercicio Atual PERÁVIT/DÉFICIT FINAN	TOTAL  CEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL  EXERCICIO ATUAL	
SALDO PATRIMONIAL  COMPENSAÇÕES	DESTINAÇ.	Exercicio Atual  PERÁVITIDÉFICIT FINAN  AO DE RECURSOS	TOTAL  DEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL  EXERCÍCIO ATUAL  655,00  18.713,36	

Deodápolis, 08/03/2023

MARCIA CRISTINA DA SILVA FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCI/ CONTADORA CRC MS-010897/0-9

MARCIA Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:9211742 GRANDI:92117422187

SILVA:63976 SILVA:63976 SILVA:63976 Dados: 2023.03.10 08:53:25 -04'00'

099104 SILVA:63976 SILVA:6397

Página 66 www.deodapolis.ms.gov.br

# NOTAS EXPLICATIVAS 2023 FUNDO DA INFÂNCIA

#### NOTAS EXPLICATIVAS

#### NOTAS "A" – INFORMAÇÕES GERAIS;

#### A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Fundo Municipal de Infância e Adolescência é um Fundo vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, criada pela Lei Municipal nº 652 de 18 de junho de 2017, dotada de personalidade jurídica própria.

#### A 2 - Domicilio da Entidade;

A sede Administrativa do Fundo Municipal de Investimento Social, fica na Av. Francisco da Silva, nº 440, bairro Centro, em Deodápolis estado do Mato Grosso do Sul.

#### A 3 - Atividade da Entidade;

O Fundo Municipal de Infância e Adolescência é responsável pela gestão do instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações da Política de Assistência Social, destacadas na LOAS, como benefícios, serviços, programas e projetos, na área de assistência social, passa a ser regido pela presente Lei.

## A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa STAF Sistema LTDA (BETHA),, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal do Fundo em 23 de Janeiro de 2023, conforme Ata de Reunião nº 001/2023.

# NOTAS "B" – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;



Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

## B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

#### B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

#### **B3** - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

# B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundos Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instaurada pelo Decreto nº 034/2021, conforme relatório emitido pela mesma.



# B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

# NOTAS "C" – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

#### Cadastro dos Responsáveis:

Marcia Cristina da Silva

CPF: 639.760.991-04

RG:763978 SSP/MS

Rua: Elgênio Cordeiro Calado n.440 Bairro Centro Deodápolis/MS

# NOTAS "D" – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do Fundo Municipal de Investimento Social, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2022, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 10 de outubro de 2021, pela lei Municipal nº 769/2021, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

#### D1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de <u>R\$ 6.357,00</u> e com a Atualização da receita passou a ser R<u>\$ 6.357,00</u> e a Arrecadada no exercício foi de <u>7.968,49</u>, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de <u>1.611,49</u>.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

#### D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de credito:

A Despesa Atualizada foi de R\$ 25.696,46, sendo que as Despesas empenhadas foram de R\$ 7.939,59, despesas liquidadas de R\$ 7.939,59 e a despesa paga no exercício de R\$ 7.939,59, gerando uma economia orçamentária de R\$ 17.756,87.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Investimento Social de 2022, podem ser observados abaixo:

• (a) Receita Orçamentária Arrecadada	R\$	7.968,49
• (b) Despesa Orçamentária Realizada	R\$	7.939,59
• (c) Superavit Orçamentário (a – b)	R\$	28,90

A entidade possuía no final do exercício anterior (2021) no valor de R\$ 19.39,46, e transferência financeira recebida da entidade Prefeitura no montante de R\$ 0,00, como demonstrado no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc.



Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

# D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2022.

O Fundo Municipal de Infância e Adolescência adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no montante de R\$ 19.339,46.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.



No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

#### D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Os restos a pagar não processados de exercícios anteriores foram todas baixados/pagos no exercício, conforme relação constante nos autos do processo.

#### D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Não houve inscrição de restos a pagar processados de exercícios anteriores no Fundo Municipal.

# ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não



pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R\$ 7.965,49** e as despesas executadas de **R\$ 7.939,59** por categoria económica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

#### D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

CLASSIFICAÇÃO	TITULOS	PREVISTA	REALIZADA
4.1.3.2.1.01.0.0.00	depósitos bancários	1.000,00	1.639,05
4.1.7.4.1.99.0.1.00	Outras TransfInst Priv.	4.357,00	6.329,44
4.1.9.9.9.99.4.0.00	Outras Receitas FMCAD	1.000,00	0,00
	Totais	6.357,00	7.968,49

# D7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao Fundo Municipal de Infância e Adolescência, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal

Durante o exercício de 2022 não foram repassados ao Fundo Municipal nenhum valor.

# D 8-a — Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar. O fundo não teve restos a pagar não processados.

No valor de R\$:5.665,94

# D 8-b - Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, NÃO HOUVE



#### D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica.

#### D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

#### O Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R\$ 19.339,46.

#### D 10 - Despesas Orcamentárias:

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R\$ 7.939,59.

#### D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de Restos processados em exercícios anterior.

#### D 10-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extraorçamentárias.

Outros pagamentos extraorçamentários no valor de R\$:5.665,94.

# D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

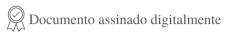
O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

# O Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte é de R\$ 19.368,36.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

# ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Fundo Municipal de Infância e Adolescência em 31 de dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

#### D 12 - Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em *Caixa e Equivalente de Caixa*, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal de Infância e Adolescência que perfazem o montante de <u>R\$ 19.368,36</u>.

#### D 13 - Imobilizado

Os bens adquiridos pelo Fundo Municipal no ano de 2022 foram transferidos o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

#### D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no *Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo*, saldos corresponde ao montante total de **R\$ 0,00**.

## D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo Municipal de Infância e Adolescência apresentou um <u>Patrimônio</u> <u>Líquido no Exercício de 2022</u> no valor de <u>R\$ 19.368,36</u>, composto por <u>R\$ 19.339,46</u> de *Resultado de Exercícios Anteriores*, mais *Resultado Patrimonial do Exercício Atual* no valor de <u>R\$ 28,90</u>.

## D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R\$ 19.368,36**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R\$ 0,00.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R\$ 19.368,36** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

## ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a <u>Demonstração das Variações</u> <u>Patrimoniais</u> evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.



As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R\$ 7.968,49 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R\$ 7.939,59

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de R\$ 28,90.

#### D 17 - Pontos de Destaque

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de R\$ 6.329,44, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo servidores públicos ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD <u>"Transferência e Delegações Concedidas"</u>, soma o montante de <u>R\$ 5.939,59</u>, que são as transferências realizadas "Transferências Intraorçamentárias" no montante de R\$ 5.939,59, refere se a transferência de bens moveis para a entidade prefeitura municipal, Execução Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro.

#### ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

Inscrição de Restos a Pagar no Exercício de 2022, não houve.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

O Saldo Financeiro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma o montante de R\$ 19.368,36, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2022.

#### ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

- a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;
- b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância as normas aplicáveis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

#### D 18 - Pontos De Destaque

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um Superavit R\$ 28,90

A Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2022 na conta de Caixa e Equivalentes FINAL, perfaz um montante de R\$ 19.339,46.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

# NOTAS "E" - DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2022, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2022 do BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO, do Fundo Municipal de Infância e Adolescência de Deodápolis - MS.

> Assinado de forma FERNANDA DEL digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117 422187

GRANDI:92117422187 Dados: 2023.03.16 14:49:21 -04'00'

Fernanda Del Grandi

Contador CRC/MS - 010897/O-9

Página 79 www.deodapolis.ms.gov.br

# PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E AUTO PEÇAS DO TITIO LTDA E JOSÉ JULIO BERLOFFA - MEI

**OBJETO**: Contratação de Empresa para Manutenção e Fornecimento de Peças e Lubrificantes ao Veículo Ford Ecosport 2.0, ano 2012, placas HTO-2859, de Propriedade da Câmara Municipal.

DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo para o fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato, são de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura.

**DO VALOR:** O valor contratual ora pactuado é de R\$ 2.780,80 (dois mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos) para o fornecimento de peças e R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) pela prestação do serviço de manutenção, pagos em parcela única, para os respectivos forncedores, de forma independente, no prazo de até 30 (trinta) dias após realização do serviço/fornecimento das peças.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

**01.001** – Câmara Municipal de Deodápolis

031 - Ação Legislativa,

0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo,

2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

**3.3.90.30.00** – Material de Consumo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

#### **FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Contrato é celebrado de acordo com Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 16/03/2023

**ASSINAM**: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL — CONTRATANTE E DENIS SOARES DE AZEVEDO (AUTO PEÇAS DO TITIO LTDA) E JOSÉ JÚLIO BERLOFFA - CONTRATADAS.